

DEPT. DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA - MS 1 A 6-RO
Protocolo N° 007 016
Recebido em 18/4/86
Ass: *[assinatura]*
Assinatura



PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII Nº 1.799 28 PÁGINAS

CAMPO GRANDE, MS, SEXTA FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1.986

CZ\$ 1,00

Parte I

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3.545 DE 17 DE ABRIL DE 1.986

Cria a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professora Maria de Lourdes Toledo Areias", com sede no município de Campo Grande - MS, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do artigo 58 da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professora Maria de Lourdes Toledo Areias", com sede à rua Aracy Pereira de Matos, Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinois, no município de Campo Grande - MS.

Art. 2º - Compete à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul a colocação do pessoal docente e administrativo e dos recursos necessários ao funcionamento da Escola, nos moldes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de abril de 1.986

[assinatura]

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

[assinatura]
IDENOR MACHADO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 3.546 DE 17 DE ABRIL DE 1.986

Cria o Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação, com sede no município de Campo Grande-MS e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do artigo 58, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação, com sede no município de Campo Grande-MS.

Art. 2º - Compete à Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul, a colocação do pessoal docente, administrativo e dos recursos necessários ao funcionamento do Centro, nos moldes do Sistema Estadual de Ensino, sob a Coordenação e Supervisão da sua Diretoria de Educação Especial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de abril de 1.986

[assinatura]

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

[assinatura]
IDENOR MACHADO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 3.547 DE 17 DE ABRIL DE 1986

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 3.500, de 13 de março de 1986.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 58, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - O item I do art. 2º do Decreto nº 3.500 de 13 de março de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -

I - Sem prejuízo das atribuições do CEPS, cria do pelo Decreto nº 3.459 de 31 de janeiro de 1986, no que se refere às entidades autárquicas, deliberar previamente e proibir a homologação do Governador do Estado, medidas normativas sobre as seguintes matérias relativas às Entidades Estatais, observada a legislação vigente:

a)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de abril de 1986

[assinatura]

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

Plínio Soares Rocha
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil

[assinatura]
Jaircel Barcellos de Paula
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Thiago Frango Cançado
Secretário de Estado de Fazenda

Silvio Aparecido Barbeto
Secretário de Estado de Administração

SUMÁRIO

PARTE	I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
		Atos do Governador-----	01
		Secretarias de Estado-----	02
		Administração Indireta-----	06
		Órgãos Federais-----	11
		Boletim de Pessoal-----	12
PARTE	II	PODER LEGISLATIVO	
		Tribunal de Contas-----	15
PARTE	IV	MUNICIPALIDADES	
		Prefeitura da Capital-----	17
		PUBLICAÇÕES A PEDIDO-----	19

Estado de Mato Grosso do Sul

GOVERNADOR	WILSON BARBOSA MARTINS
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	RAMES TEBUT
Chefe da Casa Militar	Plínio Soares Rocha
Auxiliar Geral do Estado	Carlos Moreira Soares
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Gilberto Correia Bastos
Secretário de Estado de Fazenda	Jardel Barcellos de Paula
Secretário de Estado de Administração	Thiago Franco Cincinato
Secretário de Estado de Justiça	Silvio Aparecido Barbeto
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alcides Paraguassú Neto
Secretário de Estado de Saúde	João João Cláudia
Secretário de Estado de Educação	Edson Michels
Secretário de Estado de Recreação, Cultura e Desporto	Vicente Sarubá
Secretário de Estado de Trabalho	Olavo Villela de Amorim
Secretário de Estado de Obras Públicas	Erildo Moreira
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	Orlando Vieira Assunção
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	Francisco Leal de Queiroz
Secretário de Estado de Meio Ambiente	
Procurador Geral do Estado	
Procurador Geral de Justiça	
Representante do Estado no Distrito Federal	

Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

CGC-MF nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:

Sílvio Aparecido Barbeto

Parque dos Poderes, bloco I. Tel.: (067) 382.5110
79.100 - Campo Grande - MS

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Os originais não reclamados em até trinta dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

- Parque dos Poderes, bloco I, ala D: das 12 às 18 horas.
- Rua Rui Barbosa nº 2791: das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas.

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos na agência de Campo Grande (MS) no Banco do Brasil S/A, em moeda corrente. Para efetuar pagamento em cheque, o cliente deverá dirigir-se à sede da IOSUL, no Parque dos Poderes, ciente de que somente serão aceitos cheques VISADO ou COMPRADO, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável em Campo Grande (MS). Recomenda-se o envio de Ordem de Pagamento através do Banco do Brasil S/A.

Preço das publicações:

texto por compor	Cz\$ 20,00	por cm/col.=11,5cm de largura)
texto composto	Cz\$ 13,00	por cm/col.=11,5cm de largura)
editais judiciais	Cz\$ 13,00	por cm/col. texto original
valor mínimo da publicação	Cz\$ 50,00	

Preço das assinaturas e do exemplar:

assinatura com remessa	Cz\$ 150,00
assinatura (retirando na IOSUL)	Cz\$ 110,00
exemplar atrasado	Cz\$ 1,50
exemplar do dia	Cz\$ 1,00
remessa de exemplar avulso (por exemplar)	Cz\$ 0,40

OBS: 1) As assinaturas têm validade por seis meses; 2) a IOSUL não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas; que somente poderão ser tomadas em sua agência.

DECRETO Nº 3.548 DE 17 DE ABRIL DE 1.986.

Dispõe sobre a Constituição de grupo de trabalho para estudos referentes à transferência do ônus do Tesouro do Estado com a aposentadoria para o PREVISUL.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, junto à Secretaria de Administração, um Grupo de Trabalho incumbido de apresentar estudos que visem transferir o ônus do Tesouro do Estado com aposentadoria, para o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul-PREVISUL.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será constituído por um Representante da Secretaria de Administração, um Representante da Secretaria de Segurança Pública, um Representante da Casa Civil e dois Representantes do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul - Previsul.

Art. 3º - O Grupo deverá apresentar os resultados dos estudos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de abril 1.986

WILSON BARBOSA MARTINS

Governador

SILVIO APARECIDO BARBETO

Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 542/85, DE 01.07.85, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

ASSINADO EM 17 DE ABRIL DE 1986.

FINALIDADE: Modificar a redação da Cláusula Primeira do Convênio nº 542/85, celebrado em 01 de julho de 1985, entre o FUNDAF e o Município de Iguatemi, ratificando as demais Cláusulas e condições por ele não abrangidos.

ALTERAÇÃO: A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação: "Este Convênio tem por objeto o apoio financeiro do FUNDAF, visando saldar compromissos pendentes da Prefeitura, inclusive débitos com o LAPAS".

a) Wilson Barbosa Martins
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

a) Nilzo Atâno Peixoto
Prefeito Municipal de Iguatemi

a) Jardel Barcellos de Paula
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 639/86 CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO BRILHANTE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COOR

DENAÇÃO GERAL.

ASSINADO EM 17 DE ABRIL DE 1986.

OBJETO : Atendimento de despesas realizadas, ou a realizar, com aquisição de móveis para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Brilhante.

VALOR : Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), Projeto 03080311.001 - Elemento de Despesa 4.0.0.0.

PRAZO : Até 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos financeiros.

- a) Wilson Barbosa Martins
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
- a) Gilvan Paulino dos Santos
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Brilhante
- a) Jardel Barcellos de Paula
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DELIBERAÇÃO CEST/MS Nº 001/86

Em, 16 de abril de 1986

Dispõe sobre questões salariais das Entidades que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DAS ENTIDADES ESTATAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CEST/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.500, de 13/03/86 e de acordo com aprovação do Plenário em reunião realizada a 16 de abril de 1986,

D E L I B E R A :

Art. 1º - Fica determinada, a todas as Entidades Estatais não autárquicas da Administração Pública estadual, a aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 2.284/86, no que diz respeito às questões salariais.

Art. 2º - São considerados nulos, de pleno direito, todos os acréscimos salariais dos servidores regidos pela CLT, das Entidades acima referidas, que extrapolem os parâmetros estabelecidos pelo citado diploma federal.

Art. 3º - Fica vedado o pagamento de quaisquer benefícios aos servidores que impliquem em despesas com recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º - As Entidades mencionadas no art. 1º desta Deliberação apresentarão ao CEST/MS suas propostas de Planos de Cargos e Salários, com vistas à implantação de política uniforme quanto à matéria, respeitadas as características peculiares a cada tipo de Entidade.

Art. 5º - O Tesouro do Estado somente liberará recursos para as folhas de pagamento do pessoal das Entidades epígrafadas, desde que obedecidas as determinações contidas no art. 1º desta Deliberação.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 1986

JARDEL BARCELLOS DE PAULA
Secretário de Estado

HOMOLOGO

Wilson Barbosa Martins
Governador

DELIBERAÇÃO CEST/MS Nº 002/86

Em, 16 de abril de 1986

Dispõe sobre a aprovação da Tabela Salarial provisória da Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DAS ENTIDADES ESTATAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CEST/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.500 de 13/03/86 e tendo em vista a aprovação do Plenário, em reunião realizada no dia 16 de abril de 1986.

D E L I B E R A :

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela Salarial provisória proposta pela Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, com as devidas conversões determinadas pelo Dec. Lei Federal nº 2284/86.

Art. 2º - A Tabela a que se refere o art. 1º desta Deliberação terá seus efeitos retroativos a 1º de março de 1986 e será considerada provisória, até que a Empresa epígrafada apresente ao CEST/MS, sua proposta de Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 1986

HOMOLOGO

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

JARDEL BARCELLOS DE PAULA
Presidente do CEST/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL										
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00					1. NÚMERO		2. EXERCÍCIO			
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					10.01.02.1.1.01.1		1986			
3. ORGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					4. CÓDIGO		1700			
5. UNIDADE: SEPLAN-GABINETE DO SECRETÁRIO					6. CÓDIGO		1701			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE					8. FONTE DE RECURSOS					
COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OS MUNICÍPIOS					TESOURO FONTE					
					OUTRAS FONTES					
1 - 7 0 - 1 0 - 3 0 - 9 0 - 4 - 0 1 - 0 - 0 - 3 -					9. VALOR 500.000					
10. ORGÃO APLICADOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					11. CÓDIGO					
					1700					
12. UNIDADE APLICADORA: SEPLAN-GABINETE DO SECRETÁRIO					13. CÓDIGO					
					1701					
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES										
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:										
Integração dos Sistemas de Planejamento Federal e Estadual e o fortalecimento das Administrações Municipais, através de cursos e seminários.										
16. COD. DESPESA										
17. ESPECIFICAÇÃO										
18. VALOR										
4130.05					Material de Consumo					1.891,00
4130.46					Transferências de Capital à União					14,11
					18. TOTAL					1.905,11
APROVAÇÃO										
Aprovo e Presento Plano de Aplicação no Valor de Cz\$: 1.905,11										
Em 17 / 04 / 86										
JARDEL BARCELLOS DE PAULA Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00					1. NÚMERO		2. EXERCÍCIO		
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					10.01.02.1.1.01.1		1986		
3. ORGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE					4. CÓDIGO		2500		
5. UNIDADE: SECDOS - GABINETE DO SECRETÁRIO					6. CÓDIGO		2501		

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE								8. FONTE DE RECURSOS	
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR								TESOURO FONTE ☒	
								OUTRAS FONTES ☐	
2-5	0-1	0-8	4-6	2-2-4	1	-0-1-8-	9. VALOR 1.480.000,00		
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROG.	T	Nº DE ORDEM			

APLICAÇÃO	
10. ORÇÃO APLICADOR:	11. CÓDIGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE	2500
12. UNIDADE APLICADORA	13. CÓDIGO
	2501

14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES					
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBPROG.	T	Nº DE ORDEM

15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:					
Viabilizar estratégias que assegurem a participação em atividades físicas de parcela expressiva da clientela de todos os níveis de ensino, assim como da comunidade em geral, através do Projeto "Brasil, Ginástica Urgente".					

16. COD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR
4130.01	Pessoal	8.100,00
4130.05	Material de Consumo	5.000,00
4130.06	Remuneração de Serviços Pessoais	6.900,00
4130.07	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
19. TOTAL		40.000,00

APROVAÇÃO	
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de Cr\$: 40.000,00	
Em 17 / 04 / 86	JARDEL BARCELLOS DE PAULA Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00	1. NÚMERO	2. EXERCÍCIO
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	00000000000000000000	1986

3. ORÇÃO:	4. CÓDIGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE	2500
5. UNIDADE:	6. CÓDIGO
SECDIS - CABINETE DO SECRETÁRIO	2501

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE								8. FONTE DE RECURSOS	
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR								TESOURO FONTE ☒	
								OUTRAS FONTES ☐	
2-5	0-1	0-8	4-6	2-2-4	1	-0-1-8-	9. VALOR 1.480.000,00		
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROG.	T	Nº DE ORDEM			

APLICAÇÃO	
10. ORÇÃO APLICADOR:	11. CÓDIGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE	2500
12. UNIDADE APLICADORA	13. CÓDIGO
SECDIS - CABINETE DO SECRETÁRIO	2501

14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES					
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBPROG.	T	Nº DE ORDEM

15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:					
Convênio nº 13/85, firmado entre o Ministério da Educação e o Estado de Mato Grosso do Sul, visando incentivar a realização das atividades físicas regulares, não formais, envolvendo toda a comunidade Estadual, estimulando a municipalização do Esporte Para Todos - Desporto de Massa - Projeto/85.					

16. COD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR
4130.01	Pessoal	983,43
4130.05	Material de Consumo	4.154,50
4130.06	Remuneração de Serviços Pessoais	2.917,00
4130.07	Outros Serviços e Encargos	13.565,94
19. TOTAL		21.620,87

APROVAÇÃO	
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de Cr\$: 21.620,87	
Em 17 / 04 / 86	JARDEL BARCELLOS DE PAULA Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00	1. NÚMERO	2. EXERCÍCIO
INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	00000000000000000000	1986

3. ORÇÃO:	4. CÓDIGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE	2500
5. UNIDADE:	6. CÓDIGO
SECDIS - CABINETE DO SECRETÁRIO	2501

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE								8. FONTE DE RECURSOS	
DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR								TESOURO FONTE ☒	
								OUTRAS FONTES ☐	
2-5	0-1	0-8	4-6	2-2-4	1	-0-1-8-	9. VALOR 1.480.000,00		
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROG.	T	Nº DE ORDEM			

APLICAÇÃO	
10. ORÇÃO APLICADOR:	11. CÓDIGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE	2500
12. UNIDADE APLICADORA	13. CÓDIGO
SECDIS - CABINETE DO SECRETÁRIO	2501

14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES					
ORÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBPROG.	T	Nº DE ORDEM

15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:		
Convênio nº 13/85, firmado entre o Ministério da Educação e o Estado de Mato Grosso do Sul, visando implementar as ações de intercâmbio, a descoberta de novos talentos e o aperfeiçoamento técnico dos estudantes, voltados para o aprimoramento do Desporto Estudantil - Projeto/85.		
16. COD. DESPESA	17. ESPECIFICAÇÃO	18. VALOR
4130.05	Material de Consumo	68.600,00
19. TOTAL		68.600,00

APROVAÇÃO	
Aprovo o Presente Plano de Aplicação no Valor de Cr\$: 68.600,00	
Em 17 / 04 / 86	JARDEL BARCELLOS DE PAULA Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Secretaria de Fazenda

AGENCIA FAZENDARIA DE DOURADOS
5ª Delegacia Regional de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, e pelo prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por se encontrar em local incerto e não sabido, fica INTIMADA a firma J. G. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, Inscrição Estadual nº 28.213762-9, a comparecer na Agência Fazendária de Dourados, à Rua Onofre Pereira de Mattos nº 1640, a fim de liquidar seu débito para com a Fazenda Estadual, constante do Processo nº 05/484/85, julgado Procedente em 1ª Instância, em 14.03.86, ou apresentar recurso ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, sob pena de encaminhamento à cobrança executiva e registro do débito na Dívida Ativa do Estado.

JAIR ANASTACIO PEREIRA
Chefe de Agenfa

VERONICA V. BRAGA
Seção de Proc. Fiscais.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 18/86

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua 7 de Setembro, 676, 4º andar (Prédio da Secretaria de Fazenda), o seguinte Recurso:

PROCESSO Nº 03/4702/82 A.I. nº 008796, de 22.12.85
PROT. CONREF Nº 0044/84 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 0022/84 DATA: 12.06.84
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL WERUSKA LTDA
INSCRIÇÃO: 28.061.554-4 ENDEREÇO: CAMAPUÁ-MS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
AUTUANTE: LAUREANO JOSÉ PEREIRA
RELATOR: Cons. LAUCÍDIO DE CASTRO RIBEIRO

Campo Grande-MS., 17 de abril de 1986

Secretária

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Autorizo a despesa e a emissão de empenho
- Dia: 11. 04. 86. - Processo nº 04/0436/86.

Favorecido: CASA KALIL LTDA.

Objeto: Aquisição de material Permanente

Valor: Cr\$ 35,00 - Amparo legal: inciso II do art. 89 do Decreto-Lei nº 19/79, com nova redação na Lei nº 316 de 16.12.81.

- Dia: 11. 04. 86. - Processo nº 04/0436/86

Favorecido: GALPÃO SUPERMERCADO AGROPECUÁRIO LTDA.

Objeto: Aquisição de material Permanente

ASSINAM: LEONEL VELASCO DE OLIVEIRA, Contrante e REYNALDO J. KENDI, pela Contratada.
(G.R. 25618 - Cz\$ 260,00)

DERSUL

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

A V I S O**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 04/86**

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
DA ROD. MS/080, TRECHO:
CIDADE DE RIO NEGRO, SUB
TRECHO: AV. BRASIL.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS Nº 04/86, objetivando a Pavimentação Asfáltica da Rod. MS/080, trecho: Cidade de Rio Negro, sub trecho: Av. Brasil, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO TAMARGO CORREA S/A.

Campo Grande MS, 15 de abril de 1.986.

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Geral - DERSUL

ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O**RESULTADO DE LICITAÇÃO****REF. EDITAL Nº 07/86****TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CINCO CAÇAM-
BAS BASCULANTES PARA SE-
REM APLICADAS EM CHASSI
MODELO 1513/42.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS Nº 07/86, objetivando a aquisição de cinco caçambas Basculantes para serem aplicadas em Chassi Modelo 1513/42, sagrou-se vencedora a empresa: PAULI - IND. METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA.

Campo Grande, 16 de abril de 1.986

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Geral - DERSUL

ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/86 - TP.**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO
DE VIGILÂNCIA ARMADA.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/86-TP, objetivando a Contratação de Empresa no ramo de Vigilância Armada, sagrou-se vencedora a empresa: COMAT- CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA.

Campo Grande Ms., 15 de abril de 1.986.

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Geral - DERSUL

ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O**RESULTADO DE LICITAÇÃO****REF. EDITAL Nº 22/86****TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO:

AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE
01 (um) COMBOIO DE LU-
BRIFICAÇÃO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição, instalação e assistência técnica de 01 (um) comboio de lubrificação, NÃO HOUVE CONCORRENTE.

Campo Grande 16 de abril de 1.986

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02839/86****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 28/86****TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO:

EXECUÇÃO DA OBRA DE PA-
VIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,
NA CIDADE DE CAMAPUÁ,
TRECHO: PARQUE DE EXPO-
SIÇÕES E ACESSO, NUMA
ÁREA DE 12.790,0 m², E
RUAS DA CIDADE, NUMA
ÁREA DE 15.000,0 m².

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de abril de 1.986, TOMADA DE PREÇOS, objetivando a execução da obra de Pavimentação Asfáltica na cidade de Camapuã, trecho: Parque de Exposições e Acesso, numa área 12.790,00 m² (doze mil setecentos e noventa metros quadrados) e ruas da cidade numa área de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrados).

O referido edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Afonso Pena Nº 3.547-NESTA.

Campo Grande MS, 17 de abril de 1.986

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Geral - DERSUL

ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2282/86****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/86****TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE PONTES DE
MADEIRA NA VAZANTE DA
ESTACA 1.344 NUMA EXTEN-
SÃO DE 60,0 M E NA VA-
ZANTE DA ESTACA 1.404
(BAIA DO RELÓGIO), NUMA
EXTENSÃO DE 84,0 M., SI-
TUADO NA RODOVIA: MS/195
TRECHO: ENTRº MS/243 -
PASSO DA JULIA.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 de abril de 1.986, TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Construção de pontes de madeira na Vazante da estaca 1.344 numa extensão de 60,0 m (sessenta metros) e na Vazante da estaca 1.404 (Baia do Relógio) numa extensão de 84,0 m (oitenta e

quatro metros), situado na rodovia: MS/195, trecho: Entrº MS/243 - Passo da Julia.

O referido edital, encontra-se a disposição dos interessados na Av. Afonso Pena, 3.547 - NESTA

Campo Grande 16 de abril de 1.986

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL Nº 01/86

CONCORRÊNCIA

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA
ROD. BR/262, TRECHO: RIBAS
DO RIO PARDO - ÁGUA CLARA.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Concorrência nº 01/86, objetivando a Pavimentação Asfáltica da rodovia: BR/262, trecho: Ribas do Rio Pardo - Água Clara, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.

Campo Grande 16 de abril de 1.986.

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL Nº 02/86

CONCORRÊNCIA

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA
ROD. BR/262, TRECHO: TRÊS
LAGOAS - ÁGUA CLARA, SUB
TRECHO: KM. 101 - ÁGUA CLARA.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Concorrência nº 02/86, objetivando a Pavimentação Asfáltica da rod. BR/262, trecho: Três-Lagoas Água Clara, sub trecho: Km. 101 - Água Clara, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

Campo Grande 16 de abril de 1.986

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. AO EDITAL 15/86

CONCORRÊNCIA

OBJETO:

IMPLANTAÇÃO BÁSICA DA RODOVIA: VMS-32, TRECHO: LAGUNA CAARAPÁ - CAARAPÁ - ENTRº BR/463.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Concorrência nº 013/86, objetivando a execução da obra de Implantação Básica da rodovia: VMS-32, trecho: Laguna Caarapá - Caarapá - Entrº BR/463, sagrou-se vencedora a empresa: NOSDE ENGENHARIA LTDA.

Campo Grande 16 de abril de 1.986

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL Nº 014/86

CONCORRÊNCIA

OBJETO:

IMPLANTAÇÃO BÁSICA DA RODOVIA: VMS-09, TRECHO: RIO NEGRO - SÃO GABRIEL D'OESTE.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Concorrência nº 014/86, objetivando a execução da obra de Implantação Básica da rodovia: VMS-09, Trecho: Rio Negro - São Gabriel D'Oeste, sagrou-se vencedora a empresa ENGECAM CONSTRUTORA LTDA.

Campo Grande 16 de abril de 1.986

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/86

OBJETO:

IMPLANTAÇÃO BÁSICA DA RODOVIA: VMS.02, TRECHO: FAZENDA ALEGRETE - CAPÃO SÊCO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na CONCORRÊNCIA nº 09/86, objetivando a Implantação Básica da Rodovia: VMS.02, Trecho: Fazenda Alegrete - Capão Sêco, sagrou-se vencedora a empresa: ENGESUL - ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.

Campo Grande Ms., 15 de abril de 1.986.

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/86

OBJETO:

IMPLANTAÇÃO BÁSICA DA RODOVIA: VMS-29, TRECHO: ENTRº BR/163 (POSTO ROSAS) VILA AREADO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na CONCORRÊNCIA Nº 10/86, objetivando a Implantação Básica da Rodovia: VMS-29, Trecho: Entrº BR/163 (Posto Rosas) Vila Areado, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA ENGENHARIA - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Campo Grande Ms., 15 de abril de 1.986.

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/86

OBJETO:

OBRA DE IMPLANTAÇÃO BÁSICA DA ROD. VMS/03-TRECHO: ENTRº BR-163- RIO CORRENTES.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na CONCORRÊNCIA nº 11/86 C., objetivando a Obra de Implantação Básica da Rod. VMS/03- Trecho: Entrº BR-163 - Rio Correntes,

sagrou-se vencedora a empresa: ESAL ENGENHARIA LTDA.

Campo Grande Ms., 15 de abril de 1.986.

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

A V I S O

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/86

OBJETO:
IMPLANTAÇÃO BÁSICA DA RO-
DOVIA: VMS-05, TRECHO: RIO
CORRENTES - ENTRº MS/ 215.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que na CONCORRÊNCIA Nº 12/86, objetivando a Implantação Básica da Rodovia: VMS-05, Trecho: Rio Correntes - Entrº MS/215, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A.

Campo Grande Ms., 15 de abril de 1.986.

ENGº ARNALDO FERREIRA DE SOUZA ADVº LUIZ SÉRGIO A. GALHARDO
Diretor Geral - DERSUL Grupo Executivo de Licitações
Presidente

SANESUL

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/86

PROCESSO Nº 0631/86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, PEÇAS ESPECIAIS, E CAVALETES DE PVC-PBA, PVC DEFOFO, PEAD E HIDRANTES DE COLUNA / SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE AQUIDAUANA-MS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação em vigor.

Os recursos financeiros são oriundos do FAE/MS e BNH, parte deste proveniente do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, CTN Nº 0408/85.

Os interessados poderão obter pasta, contendo especificações e bases da licitação, na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975 - Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 06 de maio de 1986, às 14:00 (catorze) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 16 de abril de 1986.

Adv. José Gilson Rocha Engº Frederico Vitório Valente
Chefe Grupo Executivo Diretor Presidente
Licitações Sanesul
(Of. nº 188/86)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/86

PROCESSO Nº 677/86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALHA ELÉTRICA PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO RF-2 / CAMPO GRANDE-MS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação em vigor.

Os recursos financeiros são oriundos do FAE/MS e BNH, parte deste proveniente do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento -

BIRD, CTN CAMPO GRANDE XX.

Os interessados poderão obter pasta, contendo especificações e bases da licitação, na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975 - Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 07 de maio de 1986, às 14:00 (catorze) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 16 de abril de 1986.

Adv. José Gilson Rocha Engº Frederico Vitório Valente
Chefe Grupo Executivo Diretor Presidente
Licitações Sanesul
(Of. nº 188/86)

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/MS/Nº 068/86 - DE 03 DE ABRIL DE 1.986

Suspende o direito de dirigir veículos automotores, o condutor ARIQVALDO SILVA MADUREIRA, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01/277.319/86, de 03 de fevereiro de 1.986, deste Departamento.

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender pelo prazo de 06 (seis) meses o direito de dirigir veículos automotores o condutor ARIQVALDO SILVA MADUREIRA, portador da CNH nº 043149576 - PGU nº 131458582, Cat. A2/C, expedida em 20.12.83, pelo DETRAN/MS, a contar de 21 de fevereiro de 1.986, com fundamento no Art. 199, inciso 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes de Circunscrições Regionais de Trânsito e Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA
DIRETOR GERAL DO DETRAN - MS.

PORTARIA/DETRAN/MS/Nº 069/86 - DE 04 DE ABRIL DE 1.986

Cancela Certificado de Registro de Veículo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 01.277.308/86, de 31.01.86, deste Departamento.

CONSIDERANDO que a 1ª via do Certificado de Registro de Veículo de nº 0240472, foi adulterado grosseiramente na parte destinada a observações, onde constava o combustível do veículo a gasolina foi adulterado para Diesel.

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar a 1ª via do Certificado de Registro de Veículo de nº 0240472, do veículo marca GM/CHEVROLET, ano 1974, cor azul profundo, carga/utilitário, particular, placa IC-1183, chassi C144DBR06050P, expedido em 27.05.82, pela Circunscrição Regional de Trânsito de Amambai-MS, em nome de VILSON JOSÉ FUSCO.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de

Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores do Departamento de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes de Circunscrições de

Art. 3º - Solicitar das autoridades acima relacionadas e de outras que dá presente tiverem conhecimento, providências no sentido de apreenderem os documentos acima caracterizados que, porventura, forem encontrados em poder de terceiros, comunicando-se com este Departamento para os fins de direito.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM D'ASSUNÇÃO FILIPE DE SOUSA
DIRETOR GERAL DO DETRAN - MS.

TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 10.368/84 - EDITAL Nº 026/86

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto nº 1.194, de 11 de agosto de 1981, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que VALDIR VANDERLEY VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Manoel Secco Tomé nº 245, Campo Grande-MS, portador da Carteira de Identidade RG nº 057.200 SSP/MT, CPF nº 176.643.811/34, na conformidade com o artigo 16 da Lei nº 276, de 24 de novembro de 1981, combinado com os artigos 17 e 24 do Decreto nº 1.697, de 08 de julho de 1982, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "LOTE ESPERANÇA", situado no município de CAMAPUA, com a superfície de 1.859,5417 ha (hum mil oitocentos e cinquenta e nove hectares, cinco mil quatrocentos e dezessete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: com terras de Ronaldo Lacerda Freitas e de Geraldo Valdir Faveri e outros; SUL: com terras de Waldomiro Favero; LESTE: com terras de José Mº de Mello Junior e Córrego Pontal; OESTE: com terras de Ademir Catenaci e Pedro Vieira de Goes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 16 de abril de 1986

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 10.369/84 - EDITAL Nº 027/86

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto nº 1.194, de 11.08.81, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que JOSÉ MARIA DE MELLO JUNIOR, brasileiro, casado, dentista, residente à Avenida dos Estados, 72, Campo Grande-MS, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.422.876 SSP/SP, CPF nº 827.429.958/20, na conformidade do artigo 16 da Lei nº 276, de 24.11.81, combinado com os artigos 17 e 24 do Decreto nº 1.697, de 08.07.82, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 3.450, de 17.01.86, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "LOTE FAKTURA", situado no município de CAMAPUA, com a superfície de 1.788,9110 ha (hum mil setecentos e oitenta e oito hectares, nove mil cento e dez metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: SUL: com terras de Waldomiro Favero e Egidio A. Nerung; LESTE: com terras de Luiz Kolimbrowsky; OESTE: com terras de Valdir Vanderlei Vieira.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se

conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 16 de abril de 1986

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 024/86

PROCESSO Nº 10.482/84

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 1.194, de 11 de agosto de 1981 torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que REGINALDO SIMÃO CHAGURI, brasileiro, casado, dentista, residente à Av. Santo Amaro, nº 6.238, aptº 27, na cidade de São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.895.926 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 501.652.248-00, com fundamento do artigo 16 da Lei nº 276, de 24 de novembro de 1981, combinado com os artigos 17 e 24 do Decreto nº 1.697, de 08 de julho de 1982, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "LOTE PARAÍSO", situado no município de Camapuã-MS, com a superfície total de 1.671,5174 ha (hum mil seiscentos setenta e hum hectares cinco mil cento setenta e quatro metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE: com terras de Roberto Rodrigues de Almeida; ao SUL: com terras de Adalmo Dellamare Baptista e Outros; ao LESTE: com terras de Shizuo Assano e ao OESTE: com terras de Adalmo Dellamare Baptista e Outros.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 15 de abril de 1986

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 025/86

PROCESSO Nº 10.481/84

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 1.194, de 11 de agosto de 1981 torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Mondego, nº 45, em São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2.096.092 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 007.489.788-87, neste ato representado pelo seu bastante procurador EDSON MACARI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 3.126 A-MS e no CPF-MF sob nº 384.111.728-72, com fundamento no artigo 16 da Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, combinado com os artigos 17 e 24 do Decreto nº 1.697, de 08 de julho de 1982, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "LOTE BELA VISTA", situado no município de Camapuã-MS, com a superfície total de 1.694,5280 ha (hum mil seiscentos noventa e quatro hectares cinco mil duzentos e oitenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com terras de Edson Rodrigues Santos e José Rodrigues dos Santos; ao SUL: com terras de Reginaldo Simão Chaguri; ao LESTE: com terras de Shizuo Assano e ao OESTE: com terras de José Santos Soares, Adalmo Dellamare Baptista e Outros.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 15 de abril de 1986

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

DSP

JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/86

TOCADA DE PREÇO

O Departamento do Sistema Penitenciário-DSP, Autarquia vinculada à Secretaria de Justiça, através de sua Junta Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14h00 horas do dia 25 de abril de 1986, Tomada de Preços, objetivando a aquisição de Medicamentos e Materiais de Enfermagem e Material Médico-Hospitalar e Odontológico.

Os interessados poderão obter o Edital completo, a partir de 14h00 horas, no Departamento do Sistema Penitenciário-DSP, Autarquia vinculada à Secretaria de Justiça, através de sua Junta Permanente de Licitação.

informações necessárias, na Sede do DSP., Rua 13 de Maio, nº 2.499 - Centro.

Campo Grande-MS., 16 de abril de 1.986


JOSÉ DUARTE NETO

Diretor-Geral do DSP


ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA.

Presidente da Junta Permanente
de Licitação - DSP - MS.

JUCEMS

PROCESSOS DEFERIDOS EM 07 DE ABRIL DE 1986

PROTOCOLOS

F.INDIVIDUAL: 03824- 04311- 04692- 04733- 04755- 04765- 04782- 04786 -
04788- 04796- 04901-.

CONTRATO: 04277- 04665- 04666- 04667- 04679- 04702- 04706- 04707 -
04715- 04732- 04763- 04768- 04770-.

ANOTAÇÃO: 04725-.

ALTERAÇÃO: 04719- 04740- 04744- 04772- 04773- 04785-.

ABERT.FILIAL: 04632- 04645- 04776-.

REG. ESP. ME: 03825- 03899- 04278- 04721- 04734- 04735- 04769- 04775 -
04783- 04787- 04789-.

PROCESSO INDEFERIDO: 04766-.

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

03655- 04612- 04613- 04656- 04682- 04685- 04688- 04698- 04709- 04723 -
04727- 04728- 04729- 04730- 04745- 04746- 04752- 04777- 04801- 04802-.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 08 DE ABRIL DE 1 986

PROTOCOLOS

F.INDIVIDUAL: 04923- 04912- 04898- 04892- 04887- 04883- 04881 - 04876 -
04874- 04872- 04870- 04864- 04862- 04859- 04849- 04843 - 04841 - 04839 -
04835- 04833- 04832- 04824- 04821- 04819- 04816- 04813 - 04812 - 04811 -
04799- 04798- 04794- 04664- 04155- 03984- 03912- 03882 - 03855 - 03693 -
03348- 03247-.

CONTRATO: 21485- 02078- 02740- 03309- 03521- 03555 - 03600 - 03753 -
04173- 04282- 04421- 04803- 04808- 04810- 04845- 04856 - 04899 - 04904 -
04918-.

ANOTAÇÃO: 23419- 23422- 03549- 03921- 04112- 04313 - 04793 - 04795 -
04806- 04880-.

ALTERAÇÃO: 05003- 01803- 02279- 03543- 04475- 04854 - 04902 - 04903 -

ABERT.FILIAL: 03550- 04475- 04680- 04695- 04710- 04711 - 04712 - 04713 -
04823- 04906- 04917-.

SOC.POR AÇÕES: 04714-.

DISTRATO: 04452- 04453-.

PROCURAÇÃO: 04681-.

CARTA EXCLUSIVIDADE: 04748- 04751-.

NOMEAÇÃO AD-HOC: 04915-.

REG.ESP. ME: 03248- 03522- 03694- 03856- 03883- 03913 - 04113 - 04283 -
04337- 04635- 04800- 04809- 04814- 04817- 04818- 04820 - 04822 - 04834 -
04836- 04840- 04842- 04844- 04850- 04857- 04858- 04861 - 04863 - 04865 -
04871- 04873- 04875- 04877- 04882- 04884- 04888- 04913 - 04924 -.

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

00389- 04369- 04610- 04683- 04737- 04738- 04756- 04805 - 04815 - 04826 -
04829- 04830- 04831- 04837- 04838- 04847- 04848- 04851 - 04852 - 04853 -
04860- 04868- 04869- 04878- 04879- 04889- 04890- 04891 - 04896 -.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 09 DE ABRIL DE 1 986

PROTOCOLOS

F.INDIVIDUAL: 03689- 04215- 04893- 04920- 04922- 04927 - 04929 - 04931 -
04936- 04964- 04966- 04967- 04974- 04975- 04989- 04991 - 05071 - 05074 -
05076- 05114- 05121-.

CONTRATO: 04909- 04935- 04945- 04949- 05068-.

ANOTAÇÃO: 01929-.

ALTERAÇÃO: 03972- 04942- 04954- 04956- 04955- 05026 -.

DISTRATO: 02850-.

DOCUMENTOS: 04741-.

TAXA FISCALIZAÇÃO: 04743-.

REG. ESP. ME: 03690- 04921- 04928- 04930- 04932- 04977 - 04990 - 04992 -
04998- 05025- 05072- 05075- 05115- 05122- 05145-.

ABERT.FILIAL: 05023-.

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

00416- 02090- 02207- 02372- 03277- 03645- 04771- 04784 - 04846 - 04866 -
04867- 04885- 04886- 04897- 04925- 04926- 04933- 04934 - 04939 - 04940 -
04941- 04946- 04947- 04976- 04978- 05031- 05032-.

PROCESSOS DEFERIDOS EM 10 DE ABRIL DE 1 986

PROTOCOLOS

F.INDIVIDUAL: 02838- 03204- 03398- 03527- 04108- 04177- 04216- 04440 -
04552- 04957- 04958- 04963- 04965- 04969- 04971- 05029- 05033- 05039 -
05041- 05043- 05045- 05047- 05051- 05059- 05061- 05077- 05079- 05101 -
05107- 05139- 05163-.

CONTRATO: 02993- 03553- 03576- 04174- 04533- 04546- 04682- 04724 -
04962- 04979- 04980- 04986- 04987- 04993- 04994- 05005- 05119-.

ANOTAÇÃO: 02634- 02714- 03891- 04402- 04855- 04916- 05022- 05024 -
05153-.

ALTERAÇÃO: 01403- 01597- 02956- 03716- 03875- 03954- 03980- 04118 -
04206- 04511- 04525- 04599- 04825- 04937- 04985- 04988- 04995- 04997 -
05058- 05084- 05100- 05112- 05171- 05190-.

SOC. P/AÇÕES: 04911- 04914-.

CANCELAMENTO: 01446- 04320- 04463- 04684-.

DISTRATO: 03486- 04123-.

EMANCIPAÇÃO: 05134-.

DOCUMENTO: 05133-.

CART.EXERC.PROFISSIONAL: 04339-.

ABERT. FILIAL: 05058-.

REG.ESP. ME: 03089- 03399- 03786- 04109- 04175- 04178- 04547- 04553 -
04970- 04972- 05030- 05034- 05040- 05042- 05048- 05060- 05062- 05078 -
05080- 05081- 05120- 05127- 05132- 05138- 05140-.

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA:

01111- 02974- 03064- 03065- 03206- 03207- 03370- 03394- 03429- 03627 -
04052- 04225- 04403- 04919- 04952- 04973- 04981- 04982- 04984- 05004 -
05006- 05035- 05038- 05044- 05046- 05056- 05057- 05064- 05065- 05066 -
05067- 05069- 05073- 05082- 05083- 05102- 05103- 05104- 05108- 05109 -
05116- 05131- 05135- 05146- 05149- 05154- 05197-.

(*) Nota: As exigências deverão ser cumpridas no prazo de 90 dias con-
forme dispõe o Art. 12 da Lei nº 6.939, de 09.09.81.

Órgãos Federais

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

jcf/E D I T A L Nº 027/86

O Conselheiro João Frederico Ribas, Primeiro Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, torna público para fins do Artigo 58 da Lei 4.215 de 27 de abril de 1963, que MARTA DIAS DE OLIVEIRA, RONER LOU BET DA ROSA e SILVIA REGINA SIQUEIRA LOUREIRO, requereram inscrição de Estagiários, com sede principal de estágio na comarca de Campo Grande-MS; que YOUSSEF ASSIS DOMINGOS, Bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande, requereu inscrição Originária, com sede principal de advocacia na comarca de Campo Grande-MS;

Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 14 de Abril de 1986.

(a) Conselheiro João Frederico Ribas - Primeiro Secretário
(GR.25585-Cz\$ 130,00)

Boletim de Pessoal

Administração Direta

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1.986.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a admissão de BENTA DE ALMEIDA, do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência 25, 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial nº 1.786, de 01 de abril de 1.986, página 05.

Anular o Decreto de 30 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial nº 1501, de 31 de janeiro de 1985, à página 08, na parte a que se refere a nomeação de HILDA MARIA TREFFZGER, para provimento do cargo

de Professor de Pré-Escolar, em virtude de se tratar de candidata em quadrada no Quadro Permanente do Estado, na forma do Capítulo IV da Lei nº 55/80.

Revogar, a pedido, o Decreto de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial nº 1.268, de 20 de fevereiro de 1984, à página 06, que colocou a servidora ANA MARIA DE FREITAS LOPES, matrícula nº 103.843-5, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe A, referência 25, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, à disposição da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de fevereiro de 1986, tendo em vista o que consta do processo nº 13/07309/83.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previsto no inciso I do artigo 243, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/004/86/CGP/SSP/MS da Secretaria de Segurança Pública.

R E S O L V E:

EXONERAR " ex-offício ", o servidor WALLACE FARACHE FERREIRA, Delegado de Polícia, classe A, referência 41, lotado na Secretaria de Segurança Pública, com base nos incisos I e II do artigo 124, vez que agiu em conformidade com o preceituado nos incisos XXII e XXIII do artigo 64, todos da Lei Complementar nº 10, de 29 de dezembro de 1982.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ANDRÉ LUIZ SANTOS DO VALLE, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CAI-4, lotado na Secretaria de Administração, com validade a contar de 01 de março de 1986. (Processo nº 04/0303/86).

Dispensar, com base no disposto nos incisos II do artigo 32 e II do artigo 33, da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, SINVAL RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Motorista, classe A, referência 13, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Administração.

Admitir JOSÉ LITO ABREU GOMES para exercer o cargo de Artífice de Copa e Cozinha, classe A, referência 06, lotado na Secretaria de Administração, do Quadro Permanente do Estado, em vaga decorrente da dispensa de José Carlos de Moraes.

Nomear JOELMIR ROBSON GUILHEN, para exercer na Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Assistente IV, Símbolo CAI-4, em vaga decorrente da exoneração de ANDRÉ LUIZ SANTOS DO VALLE, com validade a contar de 01 de março de 1986. (Processo nº 04/0421/86).

Admitir JORGE ROMUALDO GUILHEN, para exercer na Secretaria de Administração, o cargo de Digitador, Classe A, referência 22, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, em vaga decorrente da dispensa de ANDRÉ LUIZ SANTOS DO VALLE, com validade a contar de 01 de março de 1986. (Processo nº 04/0422/86).

Admitir ALCEU VIEIRA DO AMARAL para exercer o cargo de Assistente Jurídico, classe A, referência 39, do Quadro Permanente do Estado, na Secretaria de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Adalzio Vieira de Araújo.

Admitir NAZARETH SALES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Administração, o cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, em vaga decorrente da dispensa de LUCIA IZAURA DOS SANTOS.

Admitir MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES, para exercer na Secretaria de Administração, o cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, em vaga decorrente da dispensa de EDNALVA ARAÚJO DA SILVA FERREIRA.

Dispensar, ELIZEU CAMARGO, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe

A, Referência 32, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Saúde, de acordo com Art.32, Inciso II, combinado com Art.33, Inciso II, com validade a contar da presente data.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981,

R E S O L V E:

Admitir JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, para ocupar o cargo de Especialista de Educação, Classe A, Nível II, com 34 horas semanais, do Quadro Permanente, na Agência Regional de Educação de Fátima do Sul, em vaga prevista no anexo II da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de fevereiro de 1981, a partir de 26 de março de 1986.

Admitir JANETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Professor, classe A, nível V, 22 horas semanais, do Quadro Permanente, na Agência Regional de Educação de Paranaíba, em vaga prevista no Anexo II da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, a partir de 17 de fevereiro de 1986.

Admitir VILMA QUINTEIRO, para ocupar o cargo de Especialista de Educação, classe A, nível II, 34 horas semanais, do Quadro Permanente, na Agência Regional de Educação de Três Lagoas, em vaga prevista no Anexo II da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, a partir de 10 de abril de 1986.

Admitir no Quadro Permanente do Estado os constantes no Anexo deste Decreto, na Agência Regional de Educação de Dourados, nos respectivos cargos, classe, nível, referência e carga horária, em vagas previstas no Anexo II da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

ARE DOURADOS

MUNICÍPIO	NOME	CARGO	CLASSE NIV/REF.	C/H
Dourados	Alceu Brum de Mattos	Eng.	A-39	40
Caarapó	Maria Ivoni Barros Vieira	Esp.Educ.	A-II	34
Caarapó	Aparecida do Carmo Brito da Silva	ASD	A-06	40
Caarapó	Denise Rolon Aguilar	ASD	A-06	40

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Admitir AMAURI GONÇALVES GOMES para exercer o cargo de Motorista, classe A, referência 13, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Sinval Rodrigues de Souza.

Admitir ANA LÚCIA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Administração, classe A, referência 25, do Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Alceu Vieira do Amaral.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o Decreto nº 3.548, de 17 de abril de 1986:

- APARECIDA CÉLIA LOUZADO - Representante da Secretaria de Segurança Pública;
- HÉLIO PEREIRA DE CARVALHO - Representante da Secretaria de Administração;
- LENY ROCHA MENEGAZZO - Representante da Secretaria para Assuntos da Casa Civil;
- CLOVIS LUIS MARCOLIN - Representante do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e
- DALVA FERREIRA DA SILVA - Representante do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previsto no inciso I do ar

tigo 243, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980, e tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 088/85-JIA (Processo nº 03/5818/84) da Secretaria de Fazenda:

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor JOÃO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, a pena de DEMISSÃO, previsto nos termos do inciso V do artigo 234, combinado com o inciso I e VII do artigo 238, por infringência do inciso IV do artigo 228, todos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previsto no inciso I do artigo 243, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980, e tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 071/85-JIA (Processo nº 03/10808/80) da Secretaria de Fazenda:

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor DONEVIL ALVES, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C referência 38, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Fazenda, a pena de DEMISSÃO, previsto nos termos do inciso V do artigo 234, combinado com o inciso I e VII do artigo 238, por infringência do inciso IV do artigo 228, todos da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980.

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF DE 17 DE ABRIL DE 1986.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, CARMEN LÚCIA DE CAMPOS MARTINS, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subagência Fazendária de Porto Vilma-MS, para a Agência Fazendária de Angélica-MS, ambas áreas da 5ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Dourados-MS.

Remover, a pedido, AGNALDO JOSÉ VIEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subagência Fazendária de Porto Vilma-MS, área da 5ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Dourados-MS, para Postos Fiscais, área da 7ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Bataguassu-MS.

Lotar GILMAR AFONSO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos Postos Fiscais do âmbito da 7ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Bataguassu-MS.

Lotar RAMÃO TORRES MARTINS, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 28, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos Postos Fiscais do âmbito da 9ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Paranaíba-MS.

Lotar JOÃO AQUINO LUBAS, ocupante do cargo de Fiscal de Renditas, classe A, referência 41, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na 1ª Circunscrição Fiscal da 11ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Maracaju-MS.

Secretaria de Administração

Resolução/SAD de 17 de abril de 1986.

O Secretário de Estado de Administração

no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do artigo 35, da Lei nº 274 de 26 de outubro de 1981,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, ALCEU VIEIRA DO AMARAL, lotado na Secretaria de Administração, do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o regime da Lei nº 274 de 26 de outubro de 1981.

Dispensar, a pedido, FAUSTINO GONÇALVES SOBRINHO, do cargo de Motorista, classe A, referência 13, do Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Administração, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

Dispensar, a pedido, MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES, do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Administração, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

Dispensar, a pedido, NAZARETH SALES DOS SANTOS, do cargo de Datilógrafo, Classe A, Referência 14, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Administração, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

Secretaria de Justiça

PORTARIA/PAJ, DE 14 DE ABRIL DE 1986

A PROCURADORA-CHEFE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX do artigo 79 da Lei nº 343, de 19 de julho de 1982, modificada pelas Leis nº 363, de 16 de dezembro de 1982 e nº 513, de 10 de dezembro de 1984,

R E S O L V E:

Designar, o Dr. HENOC CABRITA DE SANTANA, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DF-25, do Quadro da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar na Comarca de Miranda-MS, às quintas e sextas-feiras, no período de 15 a 30 de abril de 1986.

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA/DGPC/SSP/MS - DE 10 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SSP/MS, de 28 de Março de 1983,

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da PORTARIA/DGPC/SSP/MS publicada no Diário Oficial nº 1.782, página 10 de 24.03.86 que removeu MAURÍCIO SERRA GLIOTTI, da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Antonio João/MS.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 14 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar MARIA LUIZA PEREIRA PAEL, Matrícula nº 117.057-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 14, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira", no município de Campo Grande, com validade a partir de 03 de março de 1986, em vaga prevista no Decreto nº 3.469, de 21 de fevereiro de 1986. (Processo nº 13/06698/86).

Designar MARIA REGINA GONÇALVES ARDO, Matrícula nº 403.353-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, para exercer a função gratificada de Secretário, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Hilda de Souza Ferreira", no município de Campo Grande, com validade a partir de 13 de março de 1986, em vaga prevista no Decreto nº 3.469, de 21 de fevereiro de 1985. (Processo nº 13/06705/86).

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO

APOSTILA

No anexo da Resolução/SE nº 131, de 28 de fevereiro de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1.771, de 07 de março de 1986, página 08, foi feita a seguinte apostila: Onde se lê: Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Clarinda Rondon dos Santos", leia-se: Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Clarice Rondon dos Santos".

Administração Indireta

Secretaria de Administração

PREVISUL

APOSTILA DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL.

- Na Portaria/PREVISUL/DG/Nº 045 DE 14 de fevereiro de 1986, publicada no D.O. nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1986, que revogou a designação de Antonio Lauro Barbosa Ronda, foi feita a seguinte apostila: Onde se lê: Antonio Lauro Barbosa Ronda, leia-se: Antonio Lauro Barbosa Ronda.

guinte Apostila: a data de validade a que se refere é 18 de fevereiro de 1986, e não como constou.

Em 17/04/86

Secretaria de Segurança Pública

DETRAN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 16 de Abril de 1.986

Dispensar a pedido CLARINDO RAMOS DA SILVA FILHO, do cargo de Assistente de Administração, classe "A", referência 114, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de abril de 1.986. (Processo nº 01/277.849/86).

Dispensar a pedido JORGE RAMÃO PAIVA, do cargo de Assistente de Administração, classe "A", referência 114, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de abril de 1.986. (Processo nº 01/277.850/86).

Dispensar a pedido SOLIVAN APARECIDO GOUVEIA, do cargo de Assistente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 115, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de abril de 1.986. (Processo nº 01/277.819/86).

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 17 de Abril de 1.986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/277.755/86.

RESOLVE:

Admitir AMÉLIA DE AZAMBUJA CEZÁRIO, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Agente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 109, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-a em Ponta Porã-MS., em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/277.755/86.

RESOLVE:

Admitir CARLOS CHADID, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Assistente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 115, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-o em Ponta Porã-MS., em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/277.755/86.

RESOLVE:

Admitir IVONETE MARIA DA ROCHA, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Assistente de Administração, classe "A", referência 114, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-a em Ponta Porã-MS., em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/277.755/86.

RESOLVE:

Admitir JOSÉ ADAUTO BOMANA DE MATOS, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Agente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 109, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-o em Ponta Porã-MS., em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/277.755/86.

RESOLVE:

Admitir MARIA DO CARMO JUNQUEIRA LIMA, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Assistente

de Administração, classe "A", referência 114, sob o regime da Lei nº 274 de 26.10.81, lotando-a em Riq Brilhante-MS., em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/277.755/86.

RESOLVE:

Admitir NADER SALUM, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Assistente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 115, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-o em Ponta Porã-MS., em vaga prevista no Anexo IV, do Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/277.755/86.

RESOLVE:

Admitir VILFRIDO PANIAGUA, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Agente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 109, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-o em Ponta Porã-MS., em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

Secretaria do Meio Ambiente

INAMB

PORTARIA/INAMB DE 11 DE ABRIL DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL - INAMB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, ELISABETH FRANZIN DE BARROS, Assistente de Administrativo, Classe B, Referência 116, como Suplente na Junta Permanente de Licitação desta Autarquia, tendo como integrantes principais ANTONIO JACQUET, MARLI BRAULIO e LUIZ HENRIQUE XAVIER SANCHES, a partir de 09 de abril de 1.986.

PORTARIA/INAMB DE 14 DE ABRIL DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL - INAMB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 49, Inciso I do Decreto 1.434 de 28 de dezembro de 1.981,

RESOLVE:

Conceder a CELSO FRANÇA GOULART, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Classe A, Referência 108, do Quadro de Pessoal do INAMB, 05(cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de abril de 1.986, conforme processo nº15/002.470/86.

PORTARIA/INAMB DE 15 DE ABRIL DE 1.986.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL - INAMB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar os servidores MAKI LANZARINI e IROWILDA MARIA SALONÃO, pelo trabalho sério, honesto e eficiente que vêm desenvolvendo frente à Unidade Regional de Guia Lopes da Laguna, na realização dos serviços de lacre.

**O GOVERNO FEDERAL
ESTÁ SIMPLIFICANDO
A VIDA DOS BRASILEIROS.**

**PARA ISSO EXISTE
O PROGRAMA NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO.**

Parte II

Poder Legislativo

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 1101/86

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 01 de 18 de outubro de 1979;

R E S O L V E :

Dispensar, FERNANDO OZÓRIO PEREIRA PACHE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código TCAD-601, referência 14, classe A, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

Registre-se e Cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 1986.

Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
Presidente

DECISÕES proferidas na 13ª Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 08 de abril de 1986.

PRESIDENTE: Conselheiro Horácio Cerzósimo de Souza

PROCURADOR-CHEFE: Dr. JOÃO BELTRAN

SECRETÁRIA DAS SESSÕES: Drª MARIA BENÍCIA FREITAS

Presentes os Senhores Conselheiros HELIO PELUFFO, NELSON BENEDITO NETTO, CARLOS RONALD ALBANEZE, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE, o Conselheiro-Substituto JOSÉ CANGUSSU FILHO e o Procurador-Chefe Dr. JOÃO BELTRAN.

Relação dos processos submetido pelo Relator e aprovados pelo Tribunal, ao acolher os votos emitidos.

PARECER C nº 004/86

PROCESSO TC/MS nº - 4797/84

ASSUNTO - Consulta

INTERESSADO - Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

RELATOR - Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu respondê-la nos seguintes termos:

Estão corretas as retenções de contribuições para com o IAPAS, sobre pagamentos mensais efetuados a profissionais liberais contratados para prestar serviços ao Município, sem vínculo empregatício; como também o desconto de contribuição para o IAPAS, sobre pagamentos efetuados a terceiros, pessoa física, com prestação de serviços eventuais, sem vínculo empregatício, bem como, recolhimento da cota patronal por parte da Municipalidade, em ambos os casos, conforme o disposto nos §§ 1º a 3º do artigo 122 do Decreto nº 89.312 de 23.01.84.

PARECER C nº 005/86

PROCESSO TC/MS nº - 00127/86

ASSUNTO - Consulta

INTERESSADO - Prefeito Municipal de Mundo Novo

RELATOR - Conselheiro RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE

DECISÃO: Por unanimidade, acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, decidiu respondê-la nos seguintes termos:

No caso de exoneração de funcionário comissionado, quanto a direito a férias, a Prefeitura Municipal de Mundo Novo deverá observar o disposto no § 2º do artigo 83 e artigo 90, ambos da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

Secretaria das Sessões, 08 de abril de 1986.

Drª Maria Benícia Freitas

Secretaria das Sessões

RELAÇÃO Nº 032/86

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: Dr. JOÃO BELTRAN

Conclusão das decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: Cons. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 855/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3900/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: HAROLDO PICOLLI/DETRAN

VALOR: Cr\$ 40.000 - NE. 0169/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 856/86 - PROCESSO TC/MS Nº 5216/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: JUDITH MARIA FERREIRA LOUREIRO/IAGRO

VALOR: Cr\$ 200.953 - NE. 0710/83

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 857/86 - PROCESSO TC/MS Nº 5187/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: ALCIDES PISTORI/IAGRO

VALOR: Cr\$ 230.000 - NE. 0380/83

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 858/86 - PROCESSO TC/MS Nº 5219/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ MENDES MARCHESI/IAGRO

VALOR: Cr\$ 1.154.208 - NE. 1305/83

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 859/86 - PROCESSOS TC/MS Nº 3741/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: EUSÉLIO TONHA ALVES/DETRAN

VALOR: Cr\$ 30.000 - NE. 0616/84

RELATOR: EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 860/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2948/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: UBERTINA LOPES BRANDÃO/DETRAN

VALOR: Cr\$ 150.000 - NE. 0072/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 861/86 - PROCESSO TC/MS Nº 5233/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: CLORI BENEDETTI DE FREITAS/IAGRO

VALOR: Cr\$ 1.250.000 - NE. 1029/83

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 862/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2986/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: SONIA MARTINS DIAS/DETRAN

VALOR: Cr\$ 600.000 - NE. 0755/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 863/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2952/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: UBERTINA LOPES BRANDÃO/DETRAN

VALOR: Cr\$ 200.000 - NE. 0050/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 864/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3732/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: FERNANDO ROBALINHO GARCIA/DETRAN

VALOR: Cr\$ 40.000 - NE. 0431/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 865/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3713/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: ADÃO XAVIER NOGUEIRA/DETRAN

VALOR: Cr\$ 50.000 - NE. 0717/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 866/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3730/8

INTERESSADO/ÓRGÃO: FERNANDO ROBALINHO GARCIA/DETRAN

VALOR: Cr\$ 120.000 - NE. 0641/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 867/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2947/85

INTERESSADO/ÓRGÃO: UBERTINA LOPES BRANDÃO/DETRAN

VALOR: Cr\$ 150.000 - NE. 0181/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ

DECISÃO SINGULAR Nº 868/86 - PROCESSO TC/MS Nº 5212/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ ROGÉRIO BORGES/IAGRO
 VALOR: Cr\$ 910.000 - NE. 0134/83
 RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 689/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2991/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SONIA MARTINS DIAS/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 300.000 - NE. 0422/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 870/86 - PROCESSO TC/MS Nº 5202/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: LUIZ DAVID CATELAN/IAGRO
 VALOR: Cr\$ 1.200.000 - NE. 0355/83

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 871/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2982/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SONIA MARTINS DIAS/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 700.000 - NE. 0638/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 872/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2981/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SONIA MARTINS DIAS/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 700.000 - NE. 0685/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 873/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2987/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SONIA MARTINS DIAS/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 700.000 - NE. 0667/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 874/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2997/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 100.000 - NE. 0577/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 875/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2946/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: UBERTINA LOPES BRANDÃO/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 150.000 - NE. 0071/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 876/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3731/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: FERNANDO ROBALINHO GARCIA/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 80.000 - NE. 0545/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 877/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2951/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: UBERTINA LOPES BRANDÃO/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 150.000 - NE. 0237/84

RELATOR: CONS. EDYL PEREIRA FERRAZ
 DECISÃO SINGULAR Nº 878/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3802/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: HEITOR ANTONIO DOMINGUES/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 40.000 - NE. 0244/84

DECISÃO: Desta forma, considerando que o processo encontra-se regular e usando da atribuição que me é conferida pela Resolução TC/MS nº 69/85, DECIDO pela aprovação da presente prestação de Contas, autorizando o Ordenador de Despesas a expedir quitação ao Servidor Suprido.

PEDRO ALVES GONÇALVES
 Chefe de Gabinete

RELAÇÃO Nº 033/86

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA
 PROCURADOR-CHEFE: Dr. JOÃO BELTRAN

Conclusão das decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 879/86 - PROCESSO TC/MS Nº 4044/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS REZENDE MORANDE/CASA CIVIL
 VALOR: Cr\$ 2.000.000 - NE. 0050/84

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 880/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3043/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS REZENDE MORANDI/CASA CIVIL
 VALOR: Cr\$ 1.000.000 - NE. 0039/84

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 881/86 - PROCESSO TC/MS Nº 4042/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS REZENDE MORANDI/CASA CIVIL
 VALOR: Cr\$ 2.000.000 - NE. 0379/84

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 882/86 - PROCESSO TC/MS Nº 4041/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS REZENDE MORANDI/CASA CIVIL
 VALOR: Cr\$ 1.000.000 - NE. 0264

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 883/86 - PROCESSOS TC/MS Nº 4040/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS REZENDE MORANDI/CASA CIVIL
 VALOR: Cr\$ 2.000.000 - NE. 0305/84

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 884/86 - PROCESSO TC/MS Nº 4028/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS REZENDE MORANDI/CASA CIVIL
 VALOR: Cr\$ 600.000 - NE. 0009/84

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 885/86 - PROCESSO TC/MS Nº 4045/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS REZENDE MORANDI/CASA CIVIL
 VALOR: Cr\$ 2.000.000 - NE. 0098/84

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 886/86 - PROCESSO TC/MS Nº 4046/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARCOS REZENDE MORANDI/CASA CIVIL
 VALOR: Cr\$ 1.000.000 - NE. 0228/84

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 887/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3468/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MANOEL ÁLVARO SILVEIRA/SEC. EDUCAÇÃO
 VALOR: Cr\$ 375.000 - NE. 1101 à 1103/83

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 888/86 - PROCESSO TC/MS Nº 2036/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: JOÃO ALBERTO PEREIRA/DERSUL
 VALOR: Cr\$ 1.000.000 - NE. 3872/84

RELATOR: CONS. NELSON BENEDITO NETTO
 DECISÃO SINGULAR Nº 889/86 - PROCESSO TC/MS Nº 1845/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: ROBERTO HASHIOKA SOLER/DERSUL
 VALOR: Cr\$ 1.000.000 - NE. 3876/84

DECISÃO: Desta forma, considerando que não houve prejuízo à Fazenda Pública, e usando das atribuições que me são conferidas pela Resolução TC/MS Nº 69/85, DECIDO pela aprovação da presente prestação de contas e pela quitação ao ordenador de despesas, com relação ao mesmo, bem como ao agente suprido, recomenda-se ao Órgão a fiel observância da Lei 4.320/64, Decreto-Lei 17/79 e Portaria IGF 07/79 e 11/79, sob pena de rejeição das Contas.

PEDRO ALVES GONÇALVES
 Chefe de Gabinete

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOA V I S ORESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
RELATIVA AO EDITAL Nº 014/86

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na TOMADA DE PREÇOS de que trata o Edital nº 014/86, visando a aquisição de diversos materiais permanentes e equipamentos odontológicos, para os Centros de Saúde do Município, realizada em 08 de abril de 1986, às 14 horas, resultaram vencedoras as empresas: "MARQUART & CIA LTDA - vencedora de 24 itens e ODONTO MED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - vencedora de 01 item".

Campo Grande, 15 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/86
TOMADA DE PREÇOS

O B J E T O : Aquisição de pneus e câmaras de ar, para a Secretaria Municipal das Obras Públicas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 29 de abril de 1986, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supra-mencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/86
TOMADA DE PREÇOS

O B J E T O : Aquisição de diversos materiais de construção, tais como: areia, pedra brita, tijolos, etc.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia

29 de abril de 1986, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supra-mencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/86
TOMADA DE PREÇOS

O B J E T O : Aquisição de diversos materiais permanentes e de consumo, para a Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 30 de abril de 1986, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supra-mencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/86
TOMADA DE PREÇOS

O B J E T O : Aquisição de diversos gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal dos Serviços Públicos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 05 de maio de 1986, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supra-mencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/86
TOMADA DE PREÇOS

O B J E T O : *Aquisição de diversos materiais de construção.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 30 de abril de 1986, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supra-mencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/86
CONCORRÊNCIA

O B J E T O : *Aquisição de café, para diversas Secretarias.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 06 de maio de 1986, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supra-mencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/86
CONCORRÊNCIA

O B J E T O : *Contratação de empresa do ramo de vigilância, para prestação de serviços por guardas devidamente credenciados, visando a composição do sistema de segurança desta Prefeitura.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 07 de maio de 1986, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supra-mencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/86
CHAMADA DE INTERESSADOS

O B J E T O : *Seleção de firma para exploração do serviço de publicidade das diversas, através de vendas de espaços, inseridos em coletores de resíduos gerados por transeuntes, a serem instalados em ruas e demais logradouros públicos do município.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, poderão obter pasta, contendo as especificações e bases da licitação, no Grupo de Licitações, à Avenida Afonso Pena, nº 3.297.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 08 de maio de 1986, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo - Paço Municipal, no endereço supra-mencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 1986.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE
Secretário da Administração

THEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA
Presidente - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

D E C R E T A :
DECRETO Nº 415

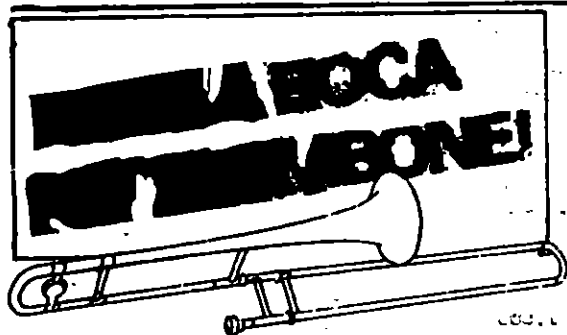
Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo CC-6, LUIZ CARLOS PEREIRA BENITT, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 1º de abril de 1986, lotado no Gabinete da Presidência, em decorrência da exoneração de ANDRÉ LUIZ SCAFF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 416

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de ASSESSOR DE BANCADA, Símbolo CC-6, LUIZA RIBEIRO GONÇALVES, com vencimentos e obrigações próprias do cargo, a partir de 1º de abril de 1986, lotada no Gabinete da Liderança da Bancada do Partido Comunista Brasileiro, em decorrência da exoneração de ARNALDO ROMERO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Serviço Público é para servir ao público.
Se você for mal atendido, reclame!

Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL
DE DESBUROCRATIZAÇÃO.
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".

Publicações a Pedido

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

RELATÓRIO GERAL DO SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A., ANEXO AO ANO DE 1985

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhor Acionista,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar o Relatório das Atividades do "Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. - S.N.B.P.", referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985, acompanhado do Balanço Patrimonial, da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1985.

1. INTRODUÇÃO

O "S.N.B.P." é uma Sociedade de Economia Mista Federal, supervisionada pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM e "Ministério dos Transportes", com 100% do Capital Social pertencente à União Federal. A Empresa tem sua Sede em Ladário-MS, atuando na atividade de prestação de serviços de transporte fluvial ao longo do rio Paraguai e seus afluentes, rio Paraná, desde a foz do rio Paraguai até Buenos Aires - República da Argentina, e rio Uruguai, até Nueva Palmira - República Oriental do Uruguai.

2. FROTA

A atual frota de embarcações está assim distribuída:

NOME DA EMBARCAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE CARGA	CAPACIDADE DE EMPURRAR E REBOCAR
Nhecolândia	Navio Curral	1	300 cabeças ou 200 t	-
11 de Junho e outros (4)	Navio Curral	5	500 cabeças ou 200 t	-
Corumbá/Ladário/Cáceres	Empurrador	3	-	5.000 t (cada)
Cuiabá	Empurrador	1	-	2.000 t
Candói	Empurrador	1	-	2.000 t
Marinheiro Gustavo	Empurrador	1	-	500 t
Nambiquara	Rebocador	1	-	500 t
C-1 a C-24	Chata	24	1.400 t (cada)	-
N-1 a N-12	Chata	12	720 t (cada)	-
Parecis	Navio a motor	1	500 t	-
Guatós	Chata	1	500 t	-
Jurupari	Chata Petroleira	1	180 t	-
Paiguás	Navio Curral	1	Fora de Tráfego	-

A frota de embarcações do "S.N.B.P." atendeu até aqui satisfatoriamente as necessidades atuais da região, desde que se considere os seguintes fatores: a) a não participação da bandeira brasileira (no caso o S.N.B.P.) no transporte de minérios de Corumbá-MS para a República Argentina; b) o fato de "ACEPAR - Aceros Del Paraguai", complexo siderúrgico que está sendo construído em Assunção-República do Paraguai, não ter iniciado ainda as suas atividades (quando iniciar as suas atividades a "ACEPAR" estima uma necessidade de minério de ferro em 250.000 t/ano, todo ele adquirido das jazidas de Corumbá-MS e transportado via rio Paraguai).

3. CAMPO OPERACIONAL

3.1 - SISTEMA OPERACIONAL

Em relação aos exercícios de 1983/1984 tivemos os seguintes resultados:

Em R\$ 1.000

Exercício	Viagens Realizadas	Toneladas Transportadas	Quilômetros Navegados	Receita Operacional	Valor Comercial
1983	142	89.537	162.397	840.138	9.554.267
1984	123	90.504	150.052	2.946.916	34.111.526
1985	99	96.907	106.528	7.947.888	82.418.371

Tabela Comparativa da Relação (Receita Operacional/Toneladas Transportadas X Quilômetros Navegados)

Em R\$/t - km

ANO	Receita Operacional (R\$)	Toneladas Transportadas (t)	Quilômetros Navegados	ORTN média Anual (R\$)	Índice para conversão dos valores/1985	R\$/t - km corrigido para 1985
1983	840.138	89.537	162.397	4.608,12	9,7267	562,00
1984	2.946.916	90.504	150.052	13.566,31	3,3039	716,94
1985	7.443.413	96.907	106.528	44.821,93	1,0000	721,03

O Resumo dos transportes realizados no exercício de 1985 é o seguinte:

Em R\$ 1.000

ESPÉCIE	QUANTIDADE			Receita Operacional (R\$)	Participação na Receita (%)	Valor Comercial (R\$)
	Cabeça	Pessoa	t			
Afretamentos	-	-	-	336.105	4,2	-
Cimento (Exportação)	-	-	16.032	1.018.469	12,8	3.217.101
Animais	23.042	-	-	832.311	10,5	17.950.760
Cimento (Interno)	-	-	5.712	460.500	5,8	2.265.860
Óleo Diesel	-	-	22.155	1.521.878	19,1	39.651.386
Carga Geral	-	-	1.309	77.472	0,9	1.091.162
Gasolina	-	-	3.678	253.445	3,2	10.870.171
Clinker	-	-	13.599	1.101.338	13,9	2.672.787
Minério de Manganês	-	-	12.000	836.160	10,5	1.157.760
Minério de Ferro	-	-	5.000	203.000	2,6	525.000
Carvão Mineral	-	-	17.423	1.013.831	12,8	3.016.383
Passageiros	-	872	-	5.791	0,1	-
Receitas Complementares	-	-	-	287.587	3,6	-
	-	-	-	7.947.888	100,0	82.418.370

O movimento comparativo de transporte nos exercícios de 1979 a 1985 é o seguinte:

ESPÉCIE	UNIDADE	A N O						
		1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Minério de Manganês	t	27.700	13.500	-	-	-	-	12.000
Minério de Ferro	t	-	-	15.000	10.000	-	-	5.000
Animais	cabeça	100.569	58.224	54.596	60.752	47.809	46.309	23.042
Cimento	t	73.164	71.923	81.516	5.624	33.608	41.917	21.743
Petróleo Cru	t	-	-	-	4.778	20.901	5.022	-
Óleo Diesel	t	-	-	-	-	7.542	17.900	22.155
Fuel-Oil	t	-	-	-	2.795	4.557	-	-
Arroz em Casca	t	-	-	2.832	3.794	2.302	9.276	-
Trigo em Grão	t	3.000	-	-	-	-	-	-
Farinha de Trigo	t	-	-	-	-	1.134	-	-
Sal a Granel	t	3.000	3.000	-	-	-	-	-
Milho a Granel	t	-	-	-	1.396	-	788	-
Soja em Grão	t	-	-	-	-	3.538	-	-
Carvão Mineral	t	-	3.594	-	-	-	-	17.423
Gesso	t	-	3.181	2.870	-	-	-	-
Algodão em Fardo	t	-	-	707	-	-	506	-
Areia	t	-	-	2.100	10.034	-	-	-
Carga Geral	t	-	2.222	1.392	2.022	2.097	1.624	1.309
Passageiros	pessoa	1.715	1.353	1.287	1.949	1.540	1.151	872
Gasolina	t	-	-	-	-	-	731	3.678
Clinker	t	-	-	-	-	-	-	13.599
Sorgo a Granel	t	-	-	-	690	-	-	-

Em 1965 o "S.N.B.P." manteve a sua política de minimizar os efeitos dos encargos que lhe cabem como instrumento de desenvolvimento regional; continuou oferecendo um frete que permitisse aos usuários a comercialização de seus produtos, especialmente o cimento (interno e exportação), animais e clínquer, apesar de todas as dificuldades econômicas apresentadas.

O movimento de transporte de cargas do exercício de 1985 apresentou um aumento de 170% na receita operacional, em relação ao exercício de 1984.

Neste exercício a Empresa continuou, em caráter experimental, o transporte de derivados claros de petróleo para Cáceres-MT, até o mês de novembro, quando por força de uma grande estiagem que assolou a região, foi obrigada a paralisar o referido transporte. Devemos frisar que, apesar do sucesso alcançado nessa fase de experiência com relação ao abastecimento de combustível para o norte do Estado, via fluvial, esse transporte acarretou para a Empresa um prejuízo da ordem de R\$1.054 milhões, isto porque o sistema ainda carece de infra-estrutura básica mínima que permita, pelo menos, a descarga de imediato do comboio quando da sua chegada ao porto de Cáceres-MT. Com relação às metas propostas para o exercício de 1985, por ocasião da apresentação do programa de trabalho através da reformulação do Orçamento Próprio da Empresa, obtivemos os seguintes resultados:

- No transporte de animais superamos a expectativa, pois passamos de uma previsão de 18.579 para o efetivo transporte de 23.042 cabeças;
- No transporte de derivados claros de petróleo não conseguimos atingir o objetivo de 33.499 t/ano, pelo fato de termos enfrentado um entupimento ao longo do rio Paraguai por cerca de 03 meses aproximadamente, o que dificultou tremendamente a navegação, bem como a grande estiagem que assolou a nossa região não permitiu que o transporte chegasse até o final do exercício e por isso atingimos a realização de 25.833 t;
- No transporte de Minério de Ferro realizamos exatamente o que havia sido previsto, ou seja, 5.000 t;
- No transporte de Cimento - Exportação a expectativa foi superada, pois realizamos 16.032 t contra uma previsão de 14.957 t;
- No transporte de cimento - interno, apesar das dificuldades impostas pela natureza à navegação para Cáceres-MT, ainda assim, conseguimos superar a previsão de 5.200 t com uma realização de 5.712 t;
- No transporte de Clínquer houve uma superação bastante significativa, uma vez que passamos de uma previsão de 8.599 t para uma realização de 13.599 t;

- g) No transporte de Minério de Manganês foi realizado o que havia sido previsto, ou seja, 12.000 t ;
 h) No transporte de Carvão Mineral, a realização foi igual a previsão, ou seja, 17.423 t ;
 i) No transporte de Carga Geral houve uma pequena superação, pois passamos de uma previsão de 1.285 t para uma realização de 1.309 t ;
 j) No transporte de Passageiros a meta de 780 pessoas foi superada com o traslado de 872 pessoas.

4. CAMPO ADMINISTRATIVO

Considerando o fato de não manter pessoal fluviário para atender a lotação completa de todas as embarcações em tráfego, bem como, o disposto no Decreto nº 91.404, de 05.07.85, a Empresa manteve a política de compatibilizar o aproveitamento da mão-de-obra operacional (pessoal fluviário) disponível, de acordo com a movimentação das embarcações. Na parte de pessoal da área não operacional, a aplicação do referido Decreto impôs à Empresa uma limitação que poderá acarretar sobrecarga dos serviços administrativos.

5. CAMPO FINANCEIRO

Durante o exercício de 1985, a Empresa atravessou determinado período de ociosidade das embarcações, isto é, sem transportes, acarretando com isso o não cumprimento, dentro do prazo, de alguns compromissos, gerando assim o pagamento de juros, que muito pouco refletiu no resultado.

6. CAMPO ECONÔMICO

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL (*)		DESPESA TOTAL		RESULTADO		SUBVENÇÃO ECONÔMICA	
	Valor Histórico	Valor Corrigido (**)	Valor Histórico	Valor Corrigido (**)	Valor Histórico	Valor Corrigido (**)	Valor Histórico	Valor Corrigido (**)
1983	973.650	9.470.668	1.508.650	14.674.602	(535.000)	(5.203.932)	492.500	4.790.535
1984	3.448.475	11.393.761	4.482.720	14.810.906	(1.034.245)	(3.417.145)	595.026	1.965.966
1985	8.885.149	8.885.149	16.153.910	16.153.910	(7.268.761)	(7.268.761)	3.965.744	3.965.744

(*) = Excluída a Subvenção Econômica.

(**) = Valores corrigidos pela variação média da ORTN dos anos de 1983/84/85.

Apesar da estíagem ter dificultado a navegação em todos os sentidos do rio Paraguai, ela teve também o seu lado benéfico, pois permitiu a participação da Empresa na maior parte das cargas exportadas, caso do cimento e do clínquer, principalmente desta última, que graças ao seu incremento, minimizou um prejuízo que se antecipava como um dos maiores dos últimos tempos, vindo, assim, melhorar o desempenho, conforme está demonstrado no valor corrigido do resultado de 1985, apesar dos seguintes óbices:

- A grande ociosidade dos Navios Currais e dos Empurradores Corumbá, Ladário e Cáceres durante o exercício;
- Do saldo devedor entre a Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, no valor de R\$... R\$ 1.897.792.476;
- Das perdas verificadas nos transportes de derivados claros de petróleo nessa fase experimental, para Cáceres-MT, no valor de R\$ 1.053.669.535;
- Despesas de infra-estrutura em Cáceres-MT, pela ausência de tancagem - R\$ 458.711.226;
- Da, ainda não concretização, por fatores e razões várias, das medidas em curso para minimizar ou eliminar as perdas no transporte de derivados claros de petróleo.

Cumpre destacar que as medidas de contenção de despesas adotadas pela Diretoria em 1985, tiveram resultados positivos em relação ao exercício de 1984, conforme evidencia o quadro comparativo desses exercícios que mostra, em termos percentuais, um declínio das despesas, a exceção das relativas a AFRETEAMENTO e FALTAS E AVARIAS DE CARGAS. No pertinente à despesa com afretamento, a Empresa obteve um ganho de US\$ 53.040,00, e tal fato foi necessário tendo em vista que o transporte referia-se à carga prescrita para bandeira Argentina. Por último, a despesa com falta e avarias de cargas em 1985 aumentou relativamente à 1984, porquanto o total deste exercício reportou-se tão somente a 2 meses e o de 1985 a 11 meses e refere-se ao transporte de derivados claros de petróleo para Cáceres-MT, cujos totais foram apontados acima, letras "c" e "d".

CONCLUSÃO

Com a finalidade de reverter o quadro atual, a Administração do "S.N.B.P." se propõe envolver todos os esforços no sentido de conseguir novos transportes e superar as dificuldades que ainda prejudicam um melhor aproveitamento e desempenho da Empresa, tais como:

- Mantém contatos com toda classe produtora dos Estados da nossa área de influência, de forma a conscientizar o empresariado a utilizar o rio Paraguai para o escoamento da sua produção;
- A efetivação da participação do "S.N.B.P." no transporte fluvial de minérios de ferro e manganês para a República Argentina, cujo transporte vem sendo efetuado exclusivamente por navios de bandeira argentina;
- A efetivação da participação do "S.N.B.P." no transporte de minérios de ferro e manganês para Assunção-República do Paraguai, no caso da "ACEPAR - Aceros Del Paraguai" entrar em funcionamento em 1986;
- Fazer com que parte da soja de exportação, tanto do Mato Grosso como do Mato Grosso do Sul, seja levada para os países da Prata, através do rio Paraguai, com embarques em Cáceres-MT e Porto Murtinho-MG, respectivamente.

Para concluir, podemos afirmar que confiamos na recuperação do "S.N.B.P." pela oferta de cargas que aparecerem nos últimos meses do exercício, de forma que já acreditamos num melhor desempenho da Empresa para o próximo ano, bem como, pela criação através do Itamarati, do Grupo de Trabalho de alto nível que, juntamente com autoridades argentinas, estudam o transporte de navegação longitudinal e também dos estudos pelo "CNP", da implantação definitiva da base de Cáceres-MT, que tornará funcional e quicá rentável, o transporte de derivados claros de petróleo.

a) JOILCE VIEGAS DE ARAUJO
Diretor-Presidente

QUADRO COMPARATIVO DE DESPESAS E RECEITAS

CÓDIGO DA CONTA	NOME DA CONTA	VERBAS		PERCENTUAIS	
		1984	1985	1984	1985
510.01	PESSOAL	552.340.213	1.716.284.047	12,30	10,63
510.02	ENCARGOS SOCIAIS	357.186.582	1.087.470.743	8,00	6,73
510.03	DESPESAS PORTUÁRIAS	210.952.707	285.215.021	4,70	1,76
510.04	MATERIAL DE CONSUMO	1.250.743.402	3.110.946.968	27,90	19,26
510.05	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	25.679.568	102.877.506	0,60	0,63
510.06	SEGUROS	4.198.639	9.738.874	0,10	0,06
510.07	REBOQUES	-	157.200.000	-	0,97
510.08	DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO	160.144.704	531.849.839	3,60	3,29
510.09	DESPESAS COM AFRETAMENTO	-	1.643.445.240	-	10,17
510.10	FALTAS E AVARIAS DE CARGAS	114.163.848	1.053.669.535	2,60	6,52
520.01	PESSOAL	20.300.515	65.123.704	0,50	0,40
520.02	ENCARGOS SOCIAIS	12.310.661	41.322.333	0,30	0,26
520.03	MATERIAL DE CONSUMO	6.989.487	15.760.232	0,10	0,10
520.04	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.887.234	6.344.050	0,10	0,04
520.05	SEGUROS	18.582	90.659	-	-
520.06	FORNECIMENTOS EXTERNOS	400.911	1.973.383	-	0,01
520.07	IMPOSTOS E TAXAS	125.842	415.094	-	0,01
520.08	OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	21.662.345	110.793.799	0,50	0,69
520.09	DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO	3.283.733	10.006.510	0,10	0,06
520.11	DESCONTOS CONCEDIDOS S/ FRETES	-	49.047.200	-	0,30
520.12	PROVISÃO PARA PERDAS	22.537.060	-	0,50	-
530.01	ENCARGOS FINANCEIROS	768.926	29.703.103	-	0,19
540.01	PESSOAL	191.389.142	611.279.989	4,30	3,78
540.02	ENCARGOS SOCIAIS	133.289.375	424.549.725	3,00	2,63
540.03	HONORÁRIOS	96.196.620	461.419.265	2,20	2,86
540.04	MATERIAL DE CONSUMO	42.201.872	127.005.245	0,90	0,79
540.05	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	22.041.394	64.286.497	0,50	0,40
540.06	SEGUROS	1.005.565	3.420.597	-	0,02
540.07	IMPOSTOS E TAXAS	36.493.123	117.997.727	0,80	0,73
540.08	FORNECIMENTOS EXTERNOS	30.428.522	78.152.662	0,70	0,48
540.09	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.077.832	171.856.359	1,20	1,06
540.10	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.230.556	7.664.547	0,10	0,05
540.11	DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO	12.302.735	40.502.574	0,30	0,25
550.01	PESSOAL	171.268.081	546.963.412	3,80	3,39
550.02	ENCARGOS SOCIAIS	114.108.937	359.943.540	2,50	2,23
550.03	MATERIAL DE CONSUMO	26.911.114	170.894.394	0,60	1,06
550.04	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.050.222	801.670	-	0,01
550.05	SEGUROS	1.047.898	3.906.426	-	0,02
550.06	FORNECIMENTOS EXTERNOS	8.180.769	20.025.682	0,20	0,12
550.07	IMPOSTOS E TAXAS	28.294	131.987	-	-
550.08	DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO	68.087.262	222.584.085	1,50	1,38
561.00	DIVERSAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	11.154.382	43.410.891	0,20	0,27
562.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	137.819.014	748.645.886	3,10	4,64
563.00	SALDO DEVEDOR DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	550.712.472	1.897.792.476	12,20	11,75
564.00	EXTINÇÃO DOS CENTAVOS	290	-	-	-
610.01	RECEITAS DE TRANSPORTES	2.239.951.739	7.324.196.479	55,40	56,99
610.02	AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES	612.818.030	336.105.000	15,15	2,62
610.03	RECEITAS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTES	94.146.337	287.586.574	2,33	2,24
610.05	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	595.026.000	3.965.744.000	14,71	30,86
621.00	RECEITAS FINANCEIRAS	83.185.337	131.738.923	2,06	1,02
631.00	DIVERSAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	68.222.330	356.651.486	1,69	2,78
632.00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	350.150.870	448.870.342	8,66	3,49
	TOTAL DA DESPESA	4.482.720.431	16.152.513.466	100,00	100,00
	TOTAL DA RECEITA	4.043.500.643	12.850.892.804	100,00	100,00

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

Avenida 14 de Março, 134 - Ladário - Mato Grosso do Sul
C.G.C. Nº 03.380.250/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1985

A T I V O	1984	1985	P A S S I V O	1984	1985
1 - ATIVO CIRCULANTE			1 - PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	468.493.146	612.973.077	Empréstimos e Financiamentos	329.111.742	1.073.890.920
Caixa e Bancos	186.518.934	612.973.077	Menos: Encargos Financeiros a Transcorrer	(327.128.940)	(1.071.908.112)
Disponibilidades Imediatas	281.974.212	-	Impostos e Taxas a Recolher	78.938.645	263.086.032
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	611.291.485	862.792.945	Fornecedores	221.807.883	165.862.599
Frete e Passagens a Receber	248.952.405	298.965.297	Provisão para Férias	97.880.722	303.516.690
Títulos a Receber	102.558.876	-	Outros Passivos Circulantes	199.332.584	433.212.774
Estoques - Almoxarifado	166.276.894	403.289.704	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	599.942.636	1.167.660.903
Outros Direitos Realizáveis no Exercício Subsequente	93.503.310	160.537.944			

Valor: CZ\$ 473,90 - Amparo legal: inciso II do art. 8º do Decreto-Lei nº 19/79, com nova redação na Lei nº 316 de 16.12.81.

- Dia: 11. 04. 86 - Processo nº 04/0436/86.

Favorecido: AGRO RURAL CAMPO GRANDE LTDA.

Objeto: Aquisição de material Permanente

Valor: CZ\$ 98,60 - Amparo legal: inciso II do art. 8º do Decreto-Lei nº 19/79, com nova redação na Lei nº 316 de 16.12.81.

- Dia: 11. 04. 86 - Processo nº 04/0435/86

Favorecido: CASA KALIL LTDA.

Objeto: Aquisição de material de Consumo

Valor: CZ\$ 1.345,00 - Amparo legal: inciso II do art. 8º do Decreto-Lei nº 19/79, com nova redação na Lei nº 316 de 16.12.81.

- Dia: 11. 04. 86 - Processo nº 04/0435/86

Favorecido: GALPÃO SUPERMERCADO AGROPECUÁRIA LTDA.

Objeto: Aquisição de material de Consumo

Valor: CZ\$ 620,00 - Amparo legal: inciso II do art. 8º do Decreto-Lei nº 19/79, com nova redação na Lei nº 316 de 16.12.81.

- Dia: 11. 04. 86 - Processo nº 04/0435/86

Favorecido: AGRO RURAL CAMPO GRANDE LTDA.

Objeto: Aquisição de material de Consumo

Valor: CZ\$ 253,20 - Amparo legal: inciso II do art. 8º do Decreto-Lei nº 19/79, com nova redação na Lei nº 316 de 16.12.81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LICITAÇÃO ABERTA

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Local para obtenção do edital e de informações: Parque dos Poderes
Bloco I - das 12:00 às 18:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/86

Objeto: Aquisição, pela Secretaria de Saúde, de drogas e reagentes, materiais cirurgicos para curativo, materiais para uso médico e odontológico, compostos químicos, escova e fio dental.

Habilitação: Estarão habilitadas a participar as empresas inscritas no Registro Central de Fornecedores, observado o disposto no edital, podendo se inscreverem até o dia 23.04.86.

Recebimento e abertura das propostas: dia 25.04.86 às 14:00 horas.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 1986.

JOSÉ EDISON CABRAL

Superintendente

Secretaria de Obras Públicas

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/SOP

Dia 04.04.86

Processo nº 07/0477/85 - OES nº 085/85

(Reforma da EEPSC FERNANDO CORRÊA DA COSTA, em RIO BRILHANTE-MS).

"Autorizo a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias".

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/SOP

Dia 11.04.86

Processo nº 07/0479/85 - OES nº 86/85

(Reforma da EEPSC EUFROSINA PINTO, em GLÓRIA DE DOURADOS - MS).

"Autorizo a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias".

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/SOP

Dia 11.04.86

Processo nº 07/0503/85 - OES nº 093/85

(Construção de muro e cozinha com refeitório na EEPSC BRAZ SEGALIA, em BATAIPORÃ - MS).

"Autorizo a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias".

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Nº 030/86

PARTES: 1. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Saúde do Estado

2. INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL, Departamento de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Participação da Secretaria de Estado de Saúde na realização da mesa de debates - Tema ARQUITETURA E SAÚDE PÚBLICA.

VIGÊNCIA: Até 09 de maio de 1.986

FORO: Da capital do Estado de Mato Grosso do Sul

DATA DE ASSINATURA: 14/04/86

ASSINATURAS: Jorge João Chacha e Walter Cortez

Secretaria do Trabalho

RESOLUÇÃO/STB/86 DE Nº007 DE 14 DE ABRIL DE 1.986.

Nomeia os membros do Conselho Comunitário para o Trabalho do Centro de Promoção Sócio-Trabalhista de Ponta Porã-MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, Interino, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear os membros do Conselho Comunitário para o Trabalho, do Centro de Promoção Sócio-Trabalhista de Ponta Porã:

I- MEMBRO NATO:

a) Chefe do CPST de Ponta Porã

II- MEMBROS EFETIVOS:

a) Diana Marilda da Cruz Amarelha - Representante dos Empregados no Comércio;

b) Adão Bueno - Representante da Associação dos Trabalhadores na Construção Civil;

c) Virno Gauna - Representante da Associação de Moradores do Bairro Ipê 2;

d) Adolfo Damarra - Representante da Associação de Moradores da Vila Santa Izabel;

e) Adolar Farias da Silva - Representante da Associação de Moradores do Jardim São João;

f) Eurípedes Flório Leite - Representante da Associação de Moradores da Vila Áurea;

g) Paulo Roberto Cardoso Rodrigues - Representante da Associação de Moradores da Vila Andraazza.

h) Américo Eduardo Riquelme - Representante da Associação de Moradores do Bairro Ipê 1;

i) Edna Ormay Martine - Representante da Associação de Moradores do Bairro São Domingos;

j) Luiz Oscar Rolon - Representante da Associação Profissional dos Garçons;

III- SUPLENTE:

a) Jeane Aparecida de Lima - Representante da Associação dos Empregados no Comércio;

b) Angelo Garcia - Representante da Associação dos Trabalhadores na Construção Civil;

c) Aristides Garcia Peres - Representante da Associação de Moradores do Bairro Ipê 2;

d) Luiz Torraca - Representante da Associação de Moradores da Vila Santa Izabel;

e) Dorival Macedo - Representante da Associação de Moradores do Jardim São João;

f) Marcelino Nunes de Oliveira - Representante da Associação de Moradores da Vila Áurea;

g) Marco Antônio Rodrigues de Brito - Representante da Associação de Moradores da Vila Andrezza;

h) Jaci Carlos Saueressig - Representante da Associação de Moradores do Bairro Ipê I;

i) Bruno Zacarias - Representante da Associação de Moradores do Bairro São Domingos;

j) Ramão Avelar - Representante da Associação Profissional dos Carções.

Art.2º - Os Conselheiros terão o prazo de 60(sessenta) dias para cumprirem o disposto no item II do Art.4º da Resolução STb nº 002/86 de 24 de janeiro de 1.986.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Augusto Lopes
Secretário de Estado do Trabalho
Interino

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bataguassu

OBJETO: Auxílio financeiro nas atividades de ações educacionais.

VALOR, DOTAÇÃO: Cz\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados)

Programa de Trabalho: 2701.1480.4781-020

Elemento de Despesa : 3.2.3.3.

PRAZO: 90 (Noventa) dias

ASSINAM:

JOÃO AUGUSTO LOPES

Secretário de Estado do Trabalho - interino

ADILSON DA CRUZ

Diretor-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bataguassu.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de MS.

OBJETO: Auxílio financeiro nas atividades de ações educacionais.

VALOR, DOTAÇÃO: Cz\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados)

Programa de Trabalho: 2701.1480.4781-020

Elemento de Despesa : 3.2.3.3.

PRAZO: 90 (Noventa) dias

ASSINAM:

JOÃO AUGUSTO LOPES

Secretário de Estado do Trabalho - interino

PEDRO RAMALHO

Diretor-Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação da Nota de Empenho

Dia: 25.03.86 - Proc. nº 073/86

Favorecido: Maria Lurdes Endres

Valor: Cr\$ 2.100.000

Dia: 26.03.86 - Proc. nº 092/86

Favorecido: Caiado Pneus S/A

Valor: Cr\$ 136.000

Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto, e o ESPORTE CLUBE

VEIRÓPOLIS, através de JEFFERSON CARLOS TEIXEIRA. Locação do GINÁSIO DE ESPORTES "AVELINO DOS REIS" - "(GUANANDY ZÃO)", para a realização de um FESTIVAL DE PREMIO, no dia 12 de abril de 1.986.

VALOR: Cz\$ 3.051,49 (três mil, cinquenta e um cruzados e quarenta e nove centavos), a título de taxa de locação.

PRAZO: 01 (hum) dia compreendido do período vespertino, até o final da noite do dia 12/04/86.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 1.986.

ASSINAM: VICENTE SARUBBI - Secretário de Estado de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto, pelo LOCADOR e JEFFERSON CARLOS TEIXEIRA, pelo LOCATÁRIO.

Administração Indireta

PREVISUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº007/86

TOMADA DE PREÇOS

AVISO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 1.986, no edifício sede, sala de reuniões, na Av.Mato Grosso, 341, centro, TOMADA DE PREÇOS para construção de um Conjunto Residencial, formado de 48 (quarenta e oito) apartamentos nesta Capital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na SEDE DO PREVISUL, na Diretoria de Programas Imobiliários, à Av.Mato Grosso, 341, centro-nesta capital.

Campo Grande, 16 de abril de 1986.

João Pereira da Silva
Diretor Geral
PREVISUL

DOPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/85
PROCESSO Nº 07/02/0539/85
Data da Assinatura: 25.03.86

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul e a firma ENRIQUE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Construção da Unidade Médica do PREVISUL, em CO RUMBÁ - MS.

VALOR: \$ 1º - Inclui-se com a seguinte redação: "A presente obra tem SALDO GLOBAL correspondente a serviços a serem realizados de Cz\$ 767.237,28 - (Setecentos e sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e sete cruzados e vinte e oito centavos), incluindo nova planilha de custo conforme determinada o art. 9º do Decreto-Lei nº 2284 de 10.03.86 c/c o art. 3º do Decreto Estadual 3495 de 11.03.86".

REAJUSTAMENTO: Anula-se por força do Decreto-Lei acima mencionado.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato celebrado em 06.12.85.
(G.R. 25488 - Cz\$ 130,00)

EXTRATO DE OES Nº 008/86
Processo Administrativo nº 07/020106/86
Data da Assinatura: 14.04.86

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de Mato Grosso do Sul e a firma REYPAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Sistema de sonorização do prédio da Assembleia Legislativa do Estado, localizada no Parque dos Poderes, em CAMPO GRANDE - MS.

VALOR, DOTAÇÃO E EMPENHO: Cz\$ 347.250,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzados). PT: 4202.03070251.202 ND: 4110.0200 - FR: 00 - EP: 0155/86.

PRazos: a) de início: 14.04.86
b) de conclusão: 14.05.86
c) do recebimento: 13.06.86
d) contados a partir de: 14.04.86

MULTAS: Cz\$ 3.427,50 (três mil, quatrocentos e vinte e sete cruzados e cinquenta centavos) por dia de atraso e Cz\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta cruzados) pela inexecução do objeto contratado.

<u>APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</u>		13.587.477	6.604.027	<u>2 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>			
<u>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</u>		1.093.372.108	1.482.370.049	Empréstimos e Financiamentos		1.414.322.381	3.510.642.780
<u>2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>				Menos: Encargos Financeiros a Transcorrer		(1.405.704.873)	(3.504.008.074)
<u>DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE</u>				Fundos Vinculados - F.G.T.S. - Não Optantes		113.156.964	431.416.643
F.G.T.S. - Não Optantes		113.156.964	431.416.643	Outros Passivos Exigíveis a Longo Prazo		1.532.576	1.096.582
Outros Direitos Realizáveis Após o Término do Exercício Seguinte		390.933	335.468	<u>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		123.307.048	439.147.931
<u>TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>		113.547.897	431.752.111	<u>3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
<u>3 - ATIVO PERMANENTE</u>				<u>CAPITAL SOCIAL (Integralizado)</u>		2.889.696.503	9.110.596.043
<u>INVESTIMENTOS</u>		93.692.340	299.223.088	<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>		10.474.334.621	32.377.117.693
<u>ATIVO IMOBILIZADO</u>		12.030.107.196	37.387.944.074	<u>RESERVAS DE LUCROS</u>		54.690.036	
Imobilizações Técnicas		15.721.250.799	50.411.304.134	<u>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>		(740.286.740)	(3.301.620.662)
Menos: Depreciação Acumulada		(3.691.143.603)	(13.023.360.060)	<u>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		12.678.434.420	38.186.093.074
<u>ATIVO DIFERIDO</u>		70.964.563	191.612.586	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		13.401.684.104	39.792.901.908
<u>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</u>		12.194.764.099	37.878.779.748	As Notas Explicativas anexas fazem parte integrante deste Balanço.			
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		13.401.684.104	39.792.901.908				

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1985.

A Empresa adota o regime de competência na contabilização dos seus ativos, passivos, receitas e despesas.

1) ESTOQUES - ALMOXARIFADO

Compostos de combustíveis, lubrificantes e materiais destinados à manutenção, conservação e benfeitoria dos equipamentos envolvidos nas atividades operacionais da Empresa, são registrados aos custos médios de aquisição.

2) ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é contabilizado ao preço de custo, corrigido de acordo com as normas legais aplicáveis. As depreciações são feitas pelo método linear e contabilizadas como custo e despesa. As taxas anual de depreciação utilizadas pela Empresa são as seguintes: Frota Motora e Chatas = 2,5% a.a.; Botes e Chalanas = 20% a.a.; Veículos Automotores = 25% a.a.; Máquinas, Motores e Aparelhos, Móveis e Utensílios, Biblioteca e Equipamentos = 10% a.a.; Ferramentas e Utensílios de Oficinas = 20% a.a.; Edificações e Instalações = 20% a.a.

3) A Empresa adota o critério de constituir provisão para o período de férias vencidas de seus empregados à data de encerramento do exercício, bem como para os encargos sociais decorrentes (INPS e FGTS).4) FINANCIAMENTO

A Empresa tem contratos de financiamento de embarcações com o "Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - B.N.D.E.S.", a vencer em 1990, à taxa de juros de 6% a.a. e Correção Monetária pela variação da U.P.C., com prestações mensais de R\$ 165.233,53, se considerarmos o valor mensal da Correção Monetária que deve ser paga com o valor do principal + juros, assim discriminados:

<u>ANO</u>	<u>CURTO PRAZO</u>	<u>LONGO PRAZO</u>
1986	R\$ 1.982.808	
1987 a 1990		R\$ 6.634.706

5) CORREÇÃO MONETÁRIA

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras são reconhecidos através da Correção Monetária das contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente. Neste exercício a Empresa não se beneficiou do disposto no Art. 241 da Lei nº 6404/76, tendo em vista a Conta Correção Monetária apresentar saldo devedor.

6) O Capital Social é constituído de 46.700.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas pertencentes a União Federal.7) A Empresa oferece à tributação no exercício de 1986, a última parcela do Imposto de Renda Postergado, no valor de R\$ 1.250.0548) ATIVO DIFERIDO

São despesas relativas a serviços de cobertura dos porões centrais e vistorias em seco das Chatas tipo "C" e reparos de embarcações e veículos, cujas despesas beneficiarão 2, 3, 4 e 5 exercícios.

9) ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS

A Empresa utilizou o aproveitamento das reservas patrimoniais para a absorção do saldo devedor de R\$ 740.286.740 do grupo "Lucros ou Prejuízos Acumulados", como segue:
R\$ 54.690.036 de contas das "Reservas de Lucros"
R\$ 685.596.704 da conta "Correção Monetária Especial" do grupo "Reservas de Capital".

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

Av. 14 de Março, 134 - Ladoário - Mato Grosso do Sul

C.G.C. Nº 03.380.250/0001-92

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1985

D I S C R I M I N A Ç Ã O	1984	1985
<u>RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS</u>		
Receitas de Transportes	2.239.951.739	7.324.196.479
Afretamento de Embarcações	612.818.030	336.105.000
Receitas Complementares de Transportes	94.146.337	287.586.574
Subvenções Econômicas	595.026.000	3.965.744.000
TOTAL DA RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	3.541.942.106	11.913.632.053
(-) <u>CUSTOS DOS SERVIÇOS</u>	(2.675.409.664)	(9.698.697.773)
LUCRO (OU PREJUÍZO) BRUTO	866.532.442	2.214.934.280
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Despesas com as Vendas	(90.516.370)	(300.876.964)
Despesas Gerais e Administrativas	(624.656.736)	(2.108.135.177)
Outras Despesas Operacionais	(391.682.577)	(1.325.251.196)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.106.855.683)	(3.734.263.337)
(±) <u>DESPESAS FINANCEIRAS</u> (Deduzidas das Receitas Financeiras de Cr\$10.901.749 em 1984 e Cr\$ 131.738.923 em 1985)	10.132.823	102.035.820
PREJUÍZO OU LUCRO OPERACIONAL	(230.190.418)	(1.417.293.237)
(+) <u>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</u>	140.505.918	356.661.486
(-) <u>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</u>	(11.154.382)	(43.410.891)
(±) <u>RESULTADO DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS</u>	212.331.856	(299.775.544)
(-) <u>SALDO DEVEDOR DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA</u>	(550.712.472)	(1.897.792.476)
(-) <u>EXTINÇÃO DOS CENTAVOS - LEI Nº 7.214/84</u>	(290)	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(439.219.788)	(3.301.620.662)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	(9,40)	(70,70)

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

Av. 14 de Março, 134-Ladário-Mato Grosso do Sul

C.G.C. Nº 03.380.250/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/84 E 31/12/85

DÉBITOS	1984	1985	CRÉDITOS	1984	1985
Prejuízo Líquido do Exercício	439.219.788	3.301.620.662	Saldo no início do período (Lucro e/ou Prejuízo)	(95.492.338)	(740.286.740)
	439.219.788	3.301.620.662	Correção Monetária do Saldo Inicial (Lucro e/ou Prejuízo)	(205.574.614)	-
			Absorção de Prejuízos Acumul.	-	740.286.740
Saldo Devedor (ou prejuízo) Acum.	301.066.952		Prejuízo Líquido do Exercício	(439.219.788)	(3.301.620.662)
	740.286.740	3.301.620.662		(740.286.740)	(3.301.620.662)

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

Av. 14 de Março, 134-Ladário-Mato Grosso do Sul

C.G.C. Nº 03.380.250/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - POSIÇÃO

EM 31.12.84 E 31.12.85

	VALOR - Cr\$	
	DESTE EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>1 - O R I G E N S</u>		
Contribuições para Reservas de Capital	637.298.000	53.306.000
<u>Recursos de Terceiros:</u>		
- Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	315.840.883	63.466.618
- Alienação de Investimentos e Direitos do Ativo Imobilizado	-	158.875
- Valor das Aliações	-	295.800
- Valor dos Bens Graçados do Imobilizado	-	26.925
TOTAL DAS ORIGENS	953.138.883	116.930.493

2 - APLICAÇÕES

Prejuízo do Exercício	3.301.620.662	439.219.788
(-) Depreciação	(794.594.370)	(243.818.434)
(-) Amortização	(66.546.929)	(25.837.460)
(-) Resultado da Correção Monetária (Saldo Devedor)	(1.897.792.476)	(550.712.472)
Lucro na Venda do Imobilizado	-	158.875
Variação do Ativo Imobilizado	196.706.269	140.797.975
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	318.204.214	32.759.723
Aumento e/ou Redução dos Investimentos	-	176.678
Aumento e/ou Redução do Ativo Diferido	74.261.839	19.934.472
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.131.859.209	(187.320.855)

3 - AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

(178.720.326)	304.251.348
953.138.883	116.930.493

4 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

COMPONENTES	S A L D O S		VARIAÇÃO
	Início do Exercício	Fim do Exercício	+ ou -
ATIVO CIRCULANTE	1.093.372.108	1.482.370.049	388.997.941
PASSIVO CIRCULANTE	(599.942.636)	(1.167.660.903)	(567.718.267)
	493.429.472	314.709.146	(178.720.326)

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.

Av. 14 de Março, 134-Ladário-Mato Grosso do Sul

C.C.G. Nº 03.380.250/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS

FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1985

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL				
		União Federal- Auxílio para Investimentos	Correção Monetá- ria do Capital Realizado	Governo da União	Correção Monetária Especial	Aplicações em Incentivos Fiscais
Saldos em 31 de dezembro de 1984	2.889.696.503	732.412.065	6.220.899.540	2.562.790.956	905.102.390	63.129.670
Correção Monetária	-	1.606.675.583	19.985.706.002	5.959.589.018	481.524.600	138.486.113
Aumento de Capital com Reservas	6.220.899.540	-	(6.220.899.540)	-	-	-
Transferência Recebida do Tesouro Na- cional no Exercício	-	-	-	637.298.000	-	-
Absorção de Prejuízos com Reservas	-	-	-	-	(685.596.704)	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 1985	9.110.596.043	2.339.087.648	19.985.706.002	9.149.677.974	701.030.286	201.615.783

RESERVAS DE LUCROS			LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Reserva Legal	Reserva Financeira	Reserva para Investimentos		
12.272.784	24.545.573	17.871.679	(740.286.740)	12.678.434.420
-	-	-	-	28.171.981.316
-	-	-	-	-
-	-	-	-	637.298.000
(12.272.784)	(24.545.573)	(17.871.679)	740.286.740	-
-	-	-	(3.301.620.662)	(3.301.620.662)
-	-	-	(3.301.620.662)	38.186.093.074

a) JOILCE VIEGAS DE ARAUJO
Diretor-Presidente
CPF:002600021-00

a) RUTHENIO FERNANDES
Diretor Administra-
tivo e Financeiro
CPF:002609591-20

a) ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BAPTISTA
Diretor Comercial
CPF:256399191-91

a) LUIZ CARLOS DA SILVA ALEXANDRE
Diretor Técnico
CPF:565671628-72

a) RAMÃO LOIRSON FRANCO
DE MORAES
Contador-CRC-MS Nº2631-
CPF:061970941-34

SERVICO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.PARECER DE AUDITORIA

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial do SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A., encerrado em 31.12.85, bem como as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações dos resultados do exercício, as demonstrações das origens e aplicações dos recursos e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 - Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.84, cujos valores estão apresentados para fins de comparação.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira do SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A., em 31.12.85, os resultados das suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, as origens e aplicações de seus recursos e os lucros ou prejuízos acumulados, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, foram consistentemente aplicados no exercício analisado.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 1986.

a) Xavier Consultores e Auditores S/C Ltda.
CRC-MT 235

a) Heber Xavier
Contador-CRC-MS 480
CPF:022.819.531-49
(CR 25375 - Cz\$ 11.260,00)

SERVICO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S.A.PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A., abaixo assinados, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985, sendo de parecer que os mesmos merecem aprovação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

Ladário-MS, 13 de março de 1986.

a) JOÃO THEODORO DOS REIS NETO
Presidente
CPF:095085971-00

a) ZILMA MARTINS DE SOUZA
Membro Efetivo
CPF:014480482-49

a) FRANCISCO DO AMARAL PEREIRA
Membro Efetivo
CPF:022885598-53

AVISOELEIÇÕES SINDICAIS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Em cumprimento ao disposto no art. 21, item III, da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foi registrada a seguinte chapa como concorrente à eleição que se refere o Aviso publicado no dia 21 de março de 1986, neste Diário Oficial:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DE MS.			
DIRETORIA		CONSELHO FISCAL	
- Efetivos:	- Suplentes:	- Efetivos:	- Suplentes:
AILTON JOSÉ VILASTI	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ANÍSIO ANTONIO MOREIRA	SIDNEY DE ROSA
ITALO CENICO CONTRAÇA	ALAUY SOUZA NOGUEIRA	MARIA NITICO MONDA	MARCOS LUIZ B. DA SILVA
AFRÂNIO BARBOSA CARION	JOSÉ CARLOS MARQUES	MARIA BORGES CAVALCANTI	
JURANDIR ROCHA	ABRAHÃO MENDONÇA	DELEGADOS REPRESENTANTES	
CESLO VICENTE PEREIRA	SÉRGIO LACHUCA CUBEL	- Efetivos:	- Suplentes:
ALBERTO CANTERO	CARLOS MARCIO MATOS GONÇALVES	JOSÉ THEODULO BECKER	ANÍSIO A. MOREIRA
JOSÉ THEODULO BECKER		SIDNEY DE ROSA	AILTON JOSÉ VILASTI

_____ PRESIDENTE	TARJA PURA
_____ SECRETÁRIO	
_____ TESOUREIRO	

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Aviso.

Campo Grande-MS., 17 de abril de 1986.

(a) JOSÉ THEODULO BECKER
- Presidente -

(Sec. do Trabalho)

Editais

AGROPECUÁRIA BARREIRINHO S/A
CGC Nº 01.546.100/0001-80
BRASILÂNDIA/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1.986, às 12:00 horas, no Parque Industrial Clealco, sito no Entroncamento das Rodovias SP 425 com SP 463, Município de Clementina-SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.

b) Fixação da verba global para remuneração do Conselho de Administração e Diretoria, E

c) Outros assuntos do interesse da sociedade.

Clementina-SP, 17 de abril de 1.986

(a) Waldemar Marques de Oliveira

Presidente do Conselho

de Administração

(G.R. - Cz\$ 540,00...K)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE AQUIDAUANA, com base territorial em Aquidauana e Anastácio.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO FLEITO

Em atendimento ao que dispõe o art. 70 da Portaria Ministerial nº 3437/74, tornamos público que no dia 09.3.86, em primeira convocação e no dia 16.3.86, em segunda convocação, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA:

-Efetivos

Carlos Magno Barbosa

Gilvani Alves dos Santos

Ipojucan Prade

CONSELHO FISCAL:

-Efetivos

Vanderlei Ferreira Amorim

Alzemi Prates Segovia

Ney de Pinho Barbosa

-Suplentes

Orlando Hancio

Carlos Aquino Florentin

Manoel de Jesus Moura

-Suplentes

Benedito de Arruda Moura

Gregório Leme

Nativo Agueiro Weiss

DELEGADOS REPRESENTANTES:

-Efetivos -Suplentes
Carlos Magno Barbosa Vanderlei Ferreira Amorim
Ipojuca Prade Manoel de Jesus Moura

Aquidauana, 15 de abril de 1986.

(a) Carlos Magno Barbosa

(Sec. do Trabalho)

Extratos

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 19 GRAU JAN THOMAS BATA, FUNDADA EM 14 DE MAIO DE 1985.

OBJETIVO: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

SEDE: Escola Estadual de 19 Grau Jan Thomas Bata, Bairro Reta A-1, município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado, sem fins lucrativos

ORGANIZAÇÃO: A Associação será administrada pela Diretoria de Pais e Mestres, tendo como membros integrantes: Presidente, Vice-Presidente, 19 e 29 Secretários, 19 e 29 Tesoureiros e Coordenador Geral.

REPRESENTAÇÃO: A Associação será representada judicial e extrajudicialmente pelo Presidente juntamente com o Diretor da Escola.

A Associação de Pais e Mestres não possui patrimônio, pois todas as quitações serão feitas para a escola.

Em caso de desativação da Associação de Pais e Mestres, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá enviar à Agência de Educação de sua jurisdição, uma comunicação explicando os motivos da desativação, devidamente assinada por todos os membros, para que seja tomada as devidas providências.

REFORMA DO ESTATUTO: O Estatuto é reformável por ato do Secretário de Educação.

Todos os membros da Associação de Pais e Mestres respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Bataguassu, Reta A-1, 01 de Abril de 1986

(a) Hidehiko Okidoi

Presidente da APM

(GR. 25605-Cz\$ 320,00-I)

EXTRATO DO ESTATUTO DO PROJETO KAIOWÁ-NANDEVA - PKN

- 1) Denominação : Projeto Kaiowá-Nandeva - PKN
- 2) Sede: Rua João Pimentel, s/nº - Anambai, Mato Grosso do Sul (provisória)
- 3) Forum: Campo Grande-MS
- 4) Objetivos: Programas de trabalho na área de Relações Sociais; Econômicas e Políticas; atividades afetas à Educação; Saúde e Saneamento Básico da sociedade Guarani.
- 5) Duração: Indeterminada.
- 6) Representante Legal: IVAN NASSIF PACCA, Presidente.
- 7) Diretoria:
Presidente: - IVAN NASSIF PACCA
Brasileiro, natural de São Paulo, casado, publicitário, CIC 566.129.748-34; RG 386.126/SSP-MS, residente à Rua Barão da Torre, 132 - Bairro Santa Fé, Campo Grande-MS
Secretário: - CELSO SHITOSHI AOKI
Brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado, antropólogo, CIC 698.180.708-44; RG 4.534.703/SSP-SP, residente à Rua José Bonifácio, 1.105 Anambai-MS.
Tesoureiro: - PAULO PEPE DA SILVA
Brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, antropólogo, CIC 907.495.538-04, residente à Rua Moacir Pimentel, 1.016 - Anambai-MS.

(GR.25615-Cz\$ 156,00)

O GOVERNO FEDERAL ESTÁ SIMPLIFICANDO A VIDA DOS BRASILEIROS.

PARA ISSO EXISTE
O PROGRAMA NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO.



DESBUROCRATIZAR É TAREFA DE TODOS NÓS.

AO COMPLETAR CINCO ANOS, O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO GOSTARIA DE LEMBRAR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE VIERAM SIMPLIFICAR A VIDA DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

□ ACABARAM OS ATESTADOS DE VIDA, RESIDÊNCIA, POBREZA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E BONS ANTECEDENTES, E TAMBÉM A FOLHA CORRIDA, AGORA BASTA A SUA DECLARAÇÃO POR ESCRITO;

□ CÓPIA DE DOCUMENTOS NÃO PRECISAM MAIS DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, E RARAMENTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA;

□ COMPROVAR NOMES IDÊNTICOS FICOU MAIS FÁCIL, VOCE MESMO DECLARA;

□ PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, A MATRÍCULA EM FACULDADES OU A INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS OU VESTIBULARES JÁ NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIOS TANTOS DOCUMENTOS;

□ AS PLAQUETAS NÃO EXISTEM MAIS;

□ FICOU MAIS SIMPLES TIRAR OU RENOVAR A CARTEIRA DE MOTORISTA ASSIM COMO A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS;

□ JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI QUE DA VALIDADE NACIONAL A CARTEIRA DE IDENTIDADE;

□ AGORA AS FOTOS PARA DOCUMENTOS SÃO EM FORMATO ÚNICO (3 X 4), E SEM DATA;

□ O PASSAPORTE FICOU MAIS FÁCIL, E VALE POR MAIS TEMPO, O VISTO DE SAÍDA NÃO É MAIS NECESSÁRIO;

□ RECEBER PEQUENAS HERANÇAS JÁ NÃO É TÃO COMPLICADO, EM MUITOS CASOS, NEM É PRECISO O INVENTÁRIO JUDICIAL;

□ A VIDA DAS EMPRESAS FICOU MAIS FÁCIL, COM A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E O CADASTRAMENTO SIMULTÂNEO NO CIRC E NO IAPRS, BEM COMO COM A INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IPI E A DISPENSA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA AS MICROEMPRESAS, E AINDA COM A ELIMINAÇÃO DE UMA SERIE DE DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS.

EM BREVE O CONGRESSO NACIONAL DEVERÁ APROVAR MAIS DUAS MEDIDAS DA MAIOR IMPORTÂNCIA:

□ O JUÍZADO DE PEQUENAS CAUSAS, ONDE VOCÊ PODERÁ SOLUCIONAR, RAPIDAMENTE E SEM DESPESAS, QUESTÕES DE REDUZIDO VALOR PATRIMONIAL;

□ O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, QUE BENEFICIARÁ MILHÕES DE PEQUENAS EMPRESAS E NOS AJUDARÁ A VENCER A CRISE ECONÔMICA.

PARA O SUCESSO DA DESBUROCRATIZAÇÃO FOI FUNDAMENTAL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O SEU APOIO PESSOAL CONTINUA SENDO DA MAIOR IMPORTÂNCIA. ENVIE SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - PALÁCIO DO PLANALTO, 25 ANDAR, BRÁSILIA - DF, CEP 71601.

FAZENDA EL DORADO S.A

C.G.C. 08.398.976/0001-76

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO DE 1985**1. BALANÇO PATRIMONIAL****A T I V O**

	1985	1984
CIRCULANTE		
Disponibilidades	2.683.577	5.503.925
Estoque de Gado	41.400.300.000	7.922.000.000
Estoque de Sal Mineralizado	244.586.640	-
Títulos a Receber	206.000.000	-
Adiantamentos a Fornecedores	38.000.000	-
Aplicações Financeiras	800.410.311	2.058.266.162
I. Renda Fonte Compensável	171.449.818	92.779.342
Verbas de Financ. a Liberar	-	36.000.000
	<u>42.863.430.346</u>	<u>10.114.549.429</u>

PERMANENTE		
Investimentos	4.290.298.632	993.613.116
Imobilizado	258.420.280.155	81.901.800.559
Diferido	4.205.054.584	1.252.959.712
	<u>266.915.633.371</u>	<u>84.148.373.387</u>
Total do Ativo	309.779.063.717	94.262.922.816

P A S S I V O

CIRCULANTE		
Fornecedores	16.831.252	2.576.609
Bancos Conta Garantida	21.680.051	-
Salários a Pagar	26.858.566	-
Financiamentos Rurais	1.097.000.000	473.471.300
Imp. Renda Fonte a Recolher	907.870	161.960
Provisão para Imposto de Renda	178.638.161	97.821.372
Títulos a Pagar	-	87.710.000
	<u>1.341.915.900</u>	<u>661.741.241</u>

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos Rurais	12.247.443	34.022.000
Empréstimos de Acionistas	-	2.100.000
	<u>12.247.443</u>	<u>36.122.000</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado	92.677.282.200	28.942.420.000
Reservas de Capital	203.304.032.593	62.306.850.113
Reservas de Lucros	2.835.274.038	812.618.857
Lucros Acumulados	9.608.311.543	1.503.170.605
	<u>308.424.900.374</u>	<u>93.565.059.575</u>
Total do Passivo	309.779.063.717	94.262.922.816

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Origens de Recursos	1985	1984
Das operações sociais:		
Lucro líquido do exercício	9.608.311.543	1.503.170.605
Correção Monetária do Balanço	23.261.274.879	5.443.719.347
Depreciações	2.092.409.800	590.269.766
Redução do Ativo Permanente	6.137.302	363.267.223
	<u>34.968.133.524</u>	<u>7.900.426.941</u>
Das Ações:		
Integralização de Capital	12	128
De outras fontes:		
Aumento do passivo exigível a longo prazo	-	31.866.000
Total das Origens	34.968.133.536	7.932.293.069
Aplicações de Recursos		
Investimentos	1.759.145.427	546.535.799
Imobilizado	696.521.851	1.118.238.013
Diferido	443.760.000	777.413.308
Transferência p/passivo circulante, de empréstimos a longo prazo	-	1.836.000
Total das Aplicações	2.899.427.278	2.444.023.120
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	32.068.706.258	5.488.269.949

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1985	1984	Variacão
Ativo Circulante ..	42.863.430.346	10.114.549.429	32.748.880.917
Passivo Circulante ..	(1.341.915.900)	(661.741.241)	(680.174.659)
CAP.CIRC.LÍQUIDO ..	41.521.514.446	9.452.808.188	32.068.706.258

4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÃS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDOExercícios findos em 31 de dezembro de 1985 e 1984
(Expresso em milhares de cruzeiros)

	CAPITAL IN- TEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACU- MULADOS	TOTAL
SALDOS EM 01.01.1984	10.844.375	16.979.986	257.746	1.118.089	29.200.166
Aumentos de capital:					
- com apropriação de reservas ..	18.098.045	(16.979.986)	-	(1.118.089)	62.861.723
Correção Monetária	-	62.306.850	534.873	1.503.170	1.503.170
Lucro líquido do exercício	-	-	75.128	(75.128)	-
Apropriação de lucro líquido:					
- Reserva Legal	-	-	75.128	(75.128)	-
SALDOS EM 31.12.1984	28.942.420	62.306.850	887.777	1.428.012	93.565.059
Aumentos de capital:					
- com apropriação de reservas ..	63.734.862	(62.306.850)	-	(1.428.012)	205.251.329
Correção Monetária	-	203.304.032	1.947.497	9.608.312	9.608.312
Lucro líquido do exercício	-	-	-	480.415	480.415
Apropriação de lucro líquido:					
- Reserva Legal	-	-	480.415	(480.415)	-
SALDOS EM 31.12.1985	92.677.282	203.304.032	3.315.689	9.127.697	308.424.900

2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1985	1984
Receita operacional bruta:		
- de avaliação dos estoques	32.899.800.000	5.854.640.000
- de vendas	2.161.640.189	3.281.660.216
- (-) encargos sobre vendas	-	(2.535.811)
- (-) custo dos prods. vendidos	<u>(1.412.555.373)</u>	<u>(3.818.762.736)</u>
Lucro bruto	33.648.884.816	5.314.994.669
Despesas operacionais:		
Honorários da Diretoria	80.800.000	(23.400.000)
Desp. Gerais e Administrativas ..	281.633.294	(49.825.161)
Despesas Tributárias	4.655.769	(7.246.073)
Despesas de Custeio, (deduzidas / as apropriadas ao custo	(1.180.861.533)	-
Depreciações (deduzidas as apro- priadas ao custo)	(2.004.769.063)	(2.717.513)
	<u>(3.552.719.661)</u>	<u>(83.188.747)</u>
Outras receitas(despesas) operacio- nais:		
Receitas financeiras líquidas ..	605.549.382	364.219.890
Resultado de variações monetárias	(240.585.886)	585.559.982
Superveniências Ativas menos in- subsistências Ativas	<u>3.043.750.000</u>	<u>870.967.141</u>
	<u>3.408.713.496</u>	<u>1.820.747.015</u>
Lucro líquido operacional	33.504.878.651	7.052.552.935
Resultado de baixas de bens do ati- vo permanente	(456.654.068)	-
Extinção dos centavos/Lel 7214/84 ..	-	(21)
Prejuízos eventuais	-	(7.841.590)
Lucro antes dos efeitos da cor- reção monetária	33.048.224.583	7.044.711.324
Correção Monetária do Balanço:		
Patrimônio Líquido	(211.980.580.725)	(64.296.715.274)
Ativo Permanente	<u>188.719.355.846</u>	<u>28.852.995.927</u>
	<u>23.261.274.879</u>	<u>5.443.719.347</u>
Lucro antes do imposto de renda ..	9.786.949.704	1.600.991.977
Provisão para imposto de renda ..	(178.638.161)	(97.821.372)
Lucro líquido do exercício	9.608.311.543	1.503.170.605

5. NOTAS EXPLICATIVAS**I - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Correção Monetária:** Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante a correção monetária das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, de acordo com as variações das ORTN refletindo o seu saldo no resultado do exercício.
- Estoque:** a) - estoque de gado: avaliado aos preços corren- tes no mercado; b) - estoque de sal mineralizado: avaliado ao cus- to de aquisição.
- Aplicações Financeiras:** registradas ao custo de aquisição e crescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.
- Investimentos:** os investimentos são demonstrados ao custo / monetariamente corrigido.
- Imobilizado:** é registrado ao custo de aquisição ou constru- ção corrigido monetariamente. Os bens sujeitos a depreciação são depreciados pelo método linear e taxas que levam em con- ta seus tempos de vida útil-econômica.
- Diferido:** é registrado no custo corrigido e está sendo amoz- tizado de acordo com as determinações da legislação fiscal.
- Provisão do Imposto de Renda:** é calculada após os ajustes / do lucro real, para fins tributários.
- Financiamentos Rurais:** esta conta, classificada no passivo- circulante refere-se a financiamentos de custeio agro-pecua- rio e, no passivo exigível a longo prazo refere-se a aquisi- ção de máquinas.

II- CAPITAL SOCIAL: o capital social, totalmente integralizado, es- ta dividido em 9.267.728.220 ações ordinárias do valor nominal / de R\$ 10 cada, como segue:

PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	9.119.444.568 ações
OUTROS	148.283.652 ações.

Sidrolândia, 31 de dezembro de 1985

PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO
-Diretor Presidente-FRANCA GIORDANETTI DE SOUZA FIRMO
-Diretora Vice Presidente-MONIQUE GIORDANETTI DE SOUZA FIRMO
-Diretora Administrativa-MANUEL PACHECO JUNIOR
CRC-SP 58.937-T-M5.
CPF 164.320.108-53